Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

239

NUMERO ANTERIOR

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — DOMINGO, 19 DE OUTUBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

O «Jornal do Commercio»

RIO—18—Como annunciei, realizaram-se hontem no *Jornal do Commercio* as festas em homenagem ao 12° anniversario da direcção do dr. José Carlos Rodrigues.

Estiveram verdadeiramente esplendorosas. Não ha exemplo de festas iguaes, effectuadas pela imprensa do paiz.

Houve grande concerto musical, no qual tomaram parte os melhores artistas desta cidade. Seguiu-se esplendido baile, que terminou pela alta madrugada. Compareceram altas auctoridades e as familias mais illustres da sociedade fluminense.

Ostentavam-se ricas *toilletes*. Devido á grande affluencia de convidados, algumas senhoras tiveram ligeiras syncopes.

Dr. Campos Salles

RIO—18—Uma commissão de banqueiros, capitalistas e negociantes foi hontem ao palacio do Cattete convidar pessoalmente o dr. Campos Salles para o banquete, que lhe offerecem no dia 17 de novembro.

O presidente da Republica mostrou-se desvanecido desta prova de apreço.

O bispo de Petropolis

RIO—18—Chegou hontem do Rio Grande do Sul d. João Francisco Braga, recentemente sagrado bispo de Petropolis.

O bispo de Petropolis é um dos mais jovens e illustres chefes da igreja brazileira. Nasceu em Pelotas, no Rio Grande do Sul, a 14 de de agosto de 1870.

Antes de abraçar a carreira sacerdotal, estudou durante annos medicina no Gymnasio de Hamburgo, na Allemanha, para onde seguira em 1883, regressando em 1884, quando entrou como alumno do Seminario Episcopal do Rio Grande do Sul.

Com a extincção deste, passou a exercer o magisterio em Pelotas, seguindo em 1896 para Marianna, onde matriculou-se no Seminario, recebendo ordens de presbytero em 1900. Fez peregrinações a Lourdes, a Roma e de volta á patria foi nomeado secretario do bispado do Rio Grande do Sul, sendo em 1901 indicado para bispo de Petropolis.

Politica de S. Paulo

RIO—18—O Supremo Tribunal Federal concedeu ordem de *habeas-corpus*, impetrada em favor dos srs. Carlos Leoncio de Magalhães e Gustavo de Moraes, presos politicos e implicados nos movimentos monarchistas de São Paulo.

A peste

RIO—18—Diminuem sensivelmente os casos de peste bubonica nesta capital.

Dr. Sabino Barroso

RIO—18—Continua enfermo o dr. Sabino Barroso, ministro do interior e interino da fazenda.

O seu estado não é de inspirar receios.

Senado Federal

RIO—18—Na sessão de hoje, o sr. Generoso Ponce, senador por Matto-Grosso, discutiu calorosamente os contrabandos, que se têm dado ultimamente naquelle Estado, responsabilizando ainda uma vez pelo facto a companhia Matte-Laranjeira, na qual são interessados membros da familia Murtinho.

Camara Federal

RIO—18—Na sessão de hoje, continuou a discussão sobre o orçamento do ministerio da guerra.

Falou o sr. Carlos Cavalcanti, deputado pelo Paraná, propondo algumas medidas de interesse.

Dr. Bernardino de Campos

S. PAULO—18—Está enfermo o dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado.

O medico assistente diz não ser de gravidade a molestia.

Cambio

RIO—18—O cambio fechou hoje a 12.

EXTERIOR

Nos Estados-Unidos

LONDRES—18—Apesar de ter terminado a parede dos mineiros do carvão de pedra nos Estados-Unidos, o preço daquelle producto continua elevado.

O Rei de Portugal

PARIZ—18—Chegou o rei d. Carlos de Portugal, acompanhado da sua comitiva.

O ministro portuguez nesta capital, conselheiro Souza Rosa, foi aguardar a chegada em Irun.

Alojaram-se no grande hotel Bristol, na praça de Vendôme, como já annunciei.

O rei de Portugal deverá demorar-se nesta capital dois dias, seguindo depois para a Inglaterra, onde será hospede em Sandringham do rei Eduardo VII.

Agricultura allemã

BERLIM—18—Os agricultores allemães protestam categoricamente contra o voto do Congresso sobre assumptos de immigração.

Dizem elles que a immigração allemã para a America do Sul causa enormes prejuizos á lavoura do paiz.

Na Italia

ROMA—18—O campanario de Aquila ameaça desmoronar.

Portugal e Inglaterra

LISBOA—18—Alguns jornaes attribuem a viagem do rei d. Carlos á Inglaterra a um projecto de alliança entre Portugal e aquella nação.

Este telegramma confirma outro, que publicámos ha dias, no qual dizia-se terem jornaes allemães attribuido grande importancia á viagem do soberano portuguez. Os referidos orgãos chegam a adiantar ser provavel uma entrevista entre d. Carlos e o imperador Guilherme.

A *Gazeta da Colonia* diz que, si os dois monarchas se encontrarem, a sua approximação faria até certo ponto desapparecer uma certa prevenção que Portugal tem manifestado contra a Allemanha.

Parecem-nos improcedentes taes conjecturas.

A Turquia e a Russia

S. PETERSBURGO—18—Foi desmentida a noticia da renovação do tratado de alliança entre a Turquia e a Russia, contra as outras potencias.

Vulcão

NOVA-YORK—18—O vulcão de La Soufriére acha-se em erupção.

Em São Vicente têm havido varios tremores de terra.

Escandalo. Uma brazileira?

NOVA-YORK—18—Tem sido alvo nestes ultimos dias dos mais desencontrados commentarios o procedimento extravagante de uma senhora.

Passeia ella pelas ruas da cidade em um dog-cart, atrelado por duas vaccas pretas.

A policia interveiu, e a senhora declarou peremptoriamente que nenhuma lei a impedia de assim proceder, e o que para os outros era uma extravagancia, um *snobismo*, para ella era uma delicia, um prazer.

E' seu nome Laura Rienzo. Ha quem affirme ser ella de nacionalidade brazileira.

Guerra de Venezuela

NOVA-YORK—18—Communicam de Caracas que chegaram a Gonaives os cruzadores *Cincinatti*, *Dassas* e *Falki*, afim de protegerem as pessôas e propriedades dos subditos americanos, francezes e allemães, residentes naquellas regiões.

Desembarcaram forças dos referidos vasos de guerra.

Politica paraguaya

Assumpção—18—O Congresso proclamou presidente e vice-presidente da Republica o coronel Juan Ezcurra e dr. Manoel Dominguez.

O coronel Juan Ezcurra foi o auctor do movimento de deposição contra o ex-presidente Emilio Aceval.

SITUAÇÃO PREVISTA

(Do *Correio da Manhã*.)

Os discursos proferidos na Camara dos Deputados pelos illustres representantes do Rio de Janeiro e de Santa Catharina, os sr. Custodio Coêlho e Paula Ramos, devem ter despertado no espirito dos que vão assumir o governo, a 15 de novembro proximo, sérias apprehensões quanto ás responsabilidades e encargos que lhes vão ser legados nessa data.

Um se occupou da situação do Thesouro, o outro da situação do paiz, ambos dissiparam quaesquer illusões que o optimismo dos relatorios e pareceres mirabolantes tentasse alimentar em animos faceis e pouco cautelosos.

Entretanto, ha cerca de dois annos que a imprensa acoimada de despeitada e de pessimista annunciava os factos que, em detalhes precisos e deducções mathematicas, expuzeram os dois dignos deputados. Em um artigo que, sob o titulo—*Regimem dos saldos*,—escrevi ha mais de dezoito mezes, affirmei em traços geraes o que acaba de ser demonstrado com tão funda verdade e insuspeição.

Nem podia ser de outro modo. Quem compulsava os volumosos e campanudos *infolios*, com que annualmente se entupia a digestão financeira do corpo legislativo, romanceando factos e episodios de administração da fazenda publica e prelibando glorias e vantagens que nunca appareciam, deve hoje estar convencido de que não é ageitando ou baralhando cifras, enfeitando ou compondo calculos, que se pode lançar a luz e a evidencia em materias ou assumptos desta natureza. A verdade é sempre tão clara para quem a possue e sabe expol-a, que não é preciso nem muito esforço, nem muito tempo para dizel-a e demonstral-a.

A sitação do Thesouro não póde ser desafogada e brilhante, como figuram os amigos do governo actual e como já procuram contestar com fundamento os amigos do governo futuro.

A razão está patente, sem entrar em maiores detalhes, quanto á nossa divida fluctuante, quanto aos recursos extraordinarios que os governos anteriores legaram ao actual e que este inteiramente esgotou, e quanto ás sommas que realmente existem em deposito, como fundo de garantia ou como saldo effectivo dos nossos orçamentos.

O jornalista escreve para o povo: é a elle que em linguagem muito simples e intuitiva se póde mostrar que tudo quanto ahi se apregoa de saldo, não é saldo, não é nada mais do que o resto de uma somma que deixámos de pagar. Para que um paiz como um individuo possa ter economias, isto é, poupar uma parte do seu trabalho e producção, guardar e accumular algum capital, é mistér que elle consuma menos do que produz, gaste menos do que arrecada e o saldo do seu balanço annual exprime este excesso da receita sobre a despesa realizada; fóra dahi não póde haver saldos.

Ora, antes do governo actual, asseveram os seus corypheus, o que existia era o regimen permanente dos *deficits*. Para conjural-o só podia haver um meio, ou augmentar a receita ou diminuir a despesa.

Verifica-se, porém, que, a despeito do accrescimo de impostos, a receita é inferior ao que foi em 1896 e 1897, e que salvas as differenças de cambio, que é o contribuinte quem paga, as despesas de todos os orçamentos são superiores ás que foram votadas nesse ultimo anno ou no de 1898. E' absolutamente falso que o systema financeiro e fiscal do presente quatriennio tivesse desenvolvido a percepção das rendas publicas; é ainda absolutamente falso que as despesas dos diversos ministerios tivessem nesse periodo realmente decrescido.

Basta comparar os orçamentos actuaes com o de 1898, estudar os creditos extraordinarios e supplementares, para chegar a este resultado.

Ora, se a despesa não diminuiu, se a receita não cresceu, como póde haver saldo? Entretanto, insistem os amigos da situação, o governo tem grande somma em ouro á sua ordem. Esta quantia, que vai dia a dia se reduzindo é com a qual cobre o Thesouro as deficiencias de sua renda, não é saldo de recursos seus, é o resto de uma somma que elle estava obrigado a pagar e para cujo pagamento cobrou os impostos necessarios, porém que os seus credores permittiram que elle deixasse de desembolsar, ficando todavia em divida. Eis o que se deu: quando a monarchia cobria os seus *deficits* orçamentarios com emprestimos, ficavam sempre *saldos* desta natureza, que passavam de um a outro exercicio.

Este ouro, porém, está ahi, está em pouco tempo acabado, porque, comquanto os impostos aduaneiros o renovem, tão rapidamente elle vai decrescendo, como se verifica das proprias informações do Thesouro, que em breve nada mais restará.

Quando isto se der, que solução preparou o governo actual para o seu successor? Augmentar a porcentagem em ouro cobrada dos impostos da alfandega? Impossivel, porque isso iria desfalcar o orçamento papel que no penultimo exercicio já teve *deficit*, além de que essa medida concorreria para restringir ainda mais a importação. Procurar novas fontes de impostos? Impossivel egualmente, pois o governo actual esgotou todas as fórmas e origens de contribuição federal.

O que ha realmente de séria gravidade para o governo futuro e que toda a preoccupação do quatriennio que finda, foi *cumprir*, como elle diz, o *funding*, isto é, não pagar os juros da divida externa durante tres annos, queimar 30 a 40 % em papel do que custaria o pagamento desses juros, accumular o necessario para reatar semelhante pagamento, esgotando nesse empenho não só os recursos de que dispunha a nação e que ella havia accumulado no seu activo, como a capacidade tributaria a que ella poderia recorrer.

Quando o governo actual inaugurou-se tinha o Thesouro mais de duzentos mil contos em dividas nos bancos, possuia estradas de ferro para arrendar ou vender, não havia extenuado o commercio e a industria, com excessivos impostos, respondia por uma divida muito mais reduzida. Hoje, porém, o seu successor vae encontrar os bancos exhaustos e o governo convertido de grande credor que era, em endossante ou responsavel por setenta mil contos de inscripções devidas aos depositantes; as vias ferreas não só mantendo seus compromissos antigos, com os quaes se renovou e ampliou pelas encampações a garantia da União, como ainda compromettendo o Thesouro nos azares da sua administração, que, como se acaba de verificar com a Sorocabana, póde levar os cofres publicos aos maiores dispendios e difficuldades; os direitos federaes cobrados dentro de um circulo de ferro, que não permitte amplial-os, sem effeito contraproducente ou sem perturbar uma proporção que já não póde ser alterada.

Como se sabe foi em meiado de 1897 que o Thesouro fez o seu accôrdo com o Banco da Republica. A divida desse instituto de credito era de 220 mil contos em emissões, lettras e cambiaes, e 80 mil contos em *bonus*. O governo do marechal Floriano, accusado de dissipador, deixou aos seus successores esta somma enorme, mais do dobro do total das operações de credito que elle relizou, o emprestimo de 3 1/2 milhões sterlinos da Oeste e os 83 mil contos que emittiu durante a revolta. Pelas doutrinas dos financeiros officiaes, muito mais direito tinham estas sommas a serem consideradas como saldos e não obstante ellas não evitaram a moratoria.

Ora, se dispondo destes recursos extraordinarios, não foi possivel com uma divida menor e com maiores rendas, impedir a suspensão do pagamento em especie, como conseguirá o governo sustentar-se desafogadamente no regimen da pontualidade, sómente com os meios ordinarios do orçamento actual?

Esta é a questão: o governo futuro fica reduzido exclusivamente aos recursos orçamentarios. Nem a porta dos emprestimos lhe está aberta, nem a das emissões lhe é permittido abrir.

Emprestimos no exterior elle não o fará, desde que já o collocaram dentro das exigencias de garantias e nesse terreno não haverá, sem grave humilhação e perigo, muito mais que dar; emprestimos internos difficilmente elle poderá realizar, depois do que fez o governo actual, convertendo forçadamente alguns dos existentes e recusando-se a amortizar o ultimo contrahido.

Emissão papel, não só não ha lei que a autorize, como seria inutilizar todos os sacrificios e prejuizos que determinou a queima consummada.

Veja, pois, a sabedoria financeira dos Maglianis do ministerio e do orçamento da receita, o seio de Abrahão que as suas medidas prepararam para o futuro governo.

Quanto aos habitos de dissipação ou prodigalidade, ainda é mais o legado transmittido no dia 15. Os escrupulos de severidade na applicação dos dinheiros publicos restam como uma noção quasi que perdida na administração do paiz. A fiscalização do Congresso de todo se annullou; a do Tribunal de Contas subordinou-se sem reluctancia, quebrando egualmente esse freio ou resistencia.

Com o Banco da Republica como succursal do Thesouro, e escapando inteiramente aos dous orgãos de analyse e approvação dos gastos publicos, alargou-se extremamente a esphera de despesas secretas e instituiu-se um regimen permanente de corrupção, sobretudo para a imprensa, que a elle já se tem naturalmente habituado. O futuro governo ou terá que condescender com essa pratica abusiva, ou repellil-a, correndo os riscos que tal attitude ha de provocar. Si, como lhe cumpre, elle quizer realmente promover economias, por ahi devem ellas começar. Si o seu predecessor quiz e sse ser perverso não lhe podia deixar mais nociva herança.

As condições economicas do paiz são mais difficeis e embaraçosas. Dia a dia escasseia a remuneração honesta para o trabalho nacional.

O seu capital fixo está empregado em lavouras e industrias que já deram o que podiam dar, e que se não podem renovar ou aperfeiçoar de um momento para outro ou sem novos capitaes. O seu capital circulante consiste em productos depreciadissimos, que quasi não dão para as despesas, aggravando a cada momento a situação do productor. Dinheiros, lucros apurados, o que ha, ou emigram, mal se liquidam os negocios que os produziram, ou retrahem-se em desconfiança invencivel e fundada. Institutos de credito não existem senão os que fazem o jogo absorvente e incontrastavel do cambio e alimentam o poder e a força dos monopolios exportadores de duas ou tres casas, que concentram em suas mãos todo o mercado dos nossos productos. Em meio de tudo isso o Thesouro e a sua agencia de negocios, o Banco da Republica, a pagar indemnizações, vender valores a preços vis e comprar a preços onzenarios, e como supremo serviço ao commercio e á industria a descontar sómente grandes contas assignadas.

Eis a Chanaan entrevista pelos proceres do orçamento da receita.

MANOEL VICTORINO.

AOS DOMINGOS

JŒRN UHL

POR

G. FRENSSEN

Jœrn Uhl é um moço, mas um moço com alma de joven e não um moço pertencente a essa mocidade, que se chama mocidade grave, mocidade escolar ou academica, pouco importa o nome, mocidade intellectual, que não soffreu nem agiu, e, entretanto, está sempre disposta a affirmar ou negar em face das esperanças e das miserias da multidão.

Jœrn não é aristocrata, nem burguez nem plebeu, é simplesmente um orphão educado por uma criada a quem sua mãe o confiara na hora da morte.

Tinha bens de fortuna; mas os parentes, especialmente o conselho de familia, transformaram seus haveres em dividas. Graças á dedicação de Wieten Klook, a criada, tão abnegada que não se casou para se devotar inteiramente a elle, Jœrn Uhl póde frequentar a escola, onde dentro em breve se tornou o discipulo mais intelligente e estudioso.

Sem riqueza, foi preciso abandonar seus estudos, peor ainda, renunciar suas aspirações, esquecer a neta do professor, a bella Lisbeth Junker, menina sempre dôce de coração para com elle, mas em moça se julgando collocada em mundo infinitamente superior.

Renan diz que cada um vale na proporção das alegrias, que gosou no principio da vida, da dóse de bondade que encontrou ao redor de si.

Na infancia, junto a Wieten Klook, não encontrou Jœrn Uhl outro goso senão uma variedade inexgottavel de canções populares e contos de fadas.

Fez-se operario e desposou Lena Tarn, adoravel pela pura belleza de sua vida, sublime pela suave belleza de sua morte.

A descripção da morte de Lena Tarn é de uma poesia encantadora.

Eil-a:

Ao cahir da tarde a febre augmentou. Lena tinha necessidade de todo o leito para se mover e virar. Jœrn passeiava no quarto, ia até á cozinha e voltava. Lisbeth, em pé, na janella, com os olhos cheios de lagrimas, olhava na escuridão. O medico veio uma terceira vez e sahiu logo; mas as pessôas de casa que o conheciam bem, leram em seu rosto que elle estava preoccupado. O padre veio e conversou com Jœrn Uhl; mas este não ouvia nem comprehendia cousa alguma.

Pela manhã Lena se sentiu mais calma; mas estava muito exhausta e falava com difficuldade. Pediu então a Jœrn para dizer a seu pae que «o amava muito». Entre soluços murmurou Jœrn: «Mas elle nunca te dirigiu a palavra, querida.» Ella sorriu.

Então o melhor que pôde, com a lingua embaraçada, assegurou que tinha sido muito feliz. Jœrn se inclinou para ella, e ella se esforçou por acariciar-lhe a mão. Dos outros não se lembrava mais, de seu proprio filho se tinha esquecido.

A' tarde Jœrn lhe contou que tinham trazido as duas vaccas. Ella quiz vêl-as. Sem duvida desejava mostrar que ainda se interessava pelas cousas de casa, e assim consolar o marido. O tratador e a vaqueira conduziram os dous pesados animaes até ao quarto, atravez da cozinha. Lena olhou e sorriu.

Depois a febre augmentou de novo, e a infeliz lutou toda a noite contra ella. Foi o fim de suas forças...

Quando se soube, na aldeia, que Lena Tarn tinha morrido de parto, houve um grande movimento de mulheres, em todas as casas, e um grande lucto se fez em todos os semblantes e uma grande tristeza em todos os corações. Não houve uma só casa em toda a parochia de Sankt Mariendonn cuja janella, á direita da entrada, não fosse coberta de linho branco. Até o velho Jocken Rinkmann, que achava prazer em fazer sempre o contrario do que os outros faziam, tomou seu avental azul de marceneiro, porque não tinha cousa melhor ás mãos, e forrou a janella de sua pequenina officina, e durante todo o dia trabalhou ás escuras. Entretanto, sabia que não era elle quem teria de fazer o ataúde.

Que admiraveis quadros, cheios de tudo que ha de terno, de gracioso, de familiar, de ingenuo, de pathetico na vida do campo, porque **Jœrn Uhl** é bem um poema rustico, em que se respira uma atmosphera de poesia, que fortalece os musculos e tonifica os nervos.

A descripção da manhã de 10 de maio é um primor de lyrismo. A natureza inteira canta; astro, planta, fonte, passaro, flôr, gado.

A principio sahem as vaccas, vermelhas, pesadas, enormes.

Depois solta-se o touro, aborrecido de ficar deixando no estabulo vasio, entrevêr em cada um de seus movimentos a força, a coragem e a resistencia.

Finalmente são os bezerros, alguns dentre elles, nascidos no estabulo, ignorando ainda o que era a agua, o ar, a terra. Como que procuravam voar, dando pulos muito altos, com as quatro patas levantadas, e se mostrando completamente espantados de se acharem de novo sobre o sólo.

Mas todas as transcripções que fossem feitas, não dariam uma idéa de **Jœrn Uhl**, obra essencialmente musical, immensa symphonia, unica, incomparavel pelo rythmo, pela tonalidade e pela melodia da prosa. Gustavo Frenssen não disserta nem dogmatiza, emociona com seu vibrante lyrismo.

SECÇÃO AGRICOLA

CRISE ASSUCAREIRA

(Do *Jornal do Commercio*)

Escreve-nos o sr. Frank Tierz:

«Concordo plenamente com o que o sr. Couret, ha algum tempo escreveu, sob a epigraphe supra, em um interessante artigo no *Jornal do Commercio*, e que no Brasil a producção do assucar poderia competir com a de qualquer parte do mundo, tanto quanto póde alcançar a barateza do cultivo e fabricação, e que o rendimento da canna deveria igualar senão ultrapassar o de muitos outros paizes productores de assucar.

Tambem concórdo plenamente com o sr. Couret que o plantio e tratamento das cannas deixam muito a desejar no sentido do aperfeiçoamento, e que muito mais se poderá alcançar do generoso sólo e clima do Brazil do que na situação presente, e que em ambas, na manufactura e na cultura achamo-nos muito atrasados dos outros, visto como tomando os dous conjunctamente, em o systema seguido, existe um desperdicio o qual acarretaria ruina certa aos interesses de qualquer negocio vulgar.

A titulo de comparação, tomo a colonia ingleza, a Guyana, por se achar mais proximo de nós, prevalecendo acolá quasi que exclusivamente o trabalho importado, *coolies* da India principalmente, cujo custo pesa sobre o fazendeiro, isto é, elle paga ao governo tanto por cabeça (95 dollars), segundo o numero total annual que elle reclama para sua fazenda.

Além disso elle deverá alojal-os, manter um hospital cuja entrada é franqueada gratuitamente para qualquer trabalhador que cahir doente, manter escolas e as contribuições para tudo mais quanto entender com a inspecção governamental. Pagamentos de salarios semanaes e em escala igualmente fixada pela lei, e ao cabo de dez annos, se o *coolie* desejar regressar para a India poderá requisitar sua passagem gratis.

Na mór parte dessas fazendas, as terras têm sido cultivadas desde os velhos dias do Hollandez (1635) e apesar disso estão dando florescentes colheitas, mas tão sómente pela alta cultura e a dispendiosa estrumação chimica, da natureza do sólo exigindo tambem custosos drenos abertos por isso que a linha da costa fica varios pés abaixo das marés altas, sendo necessario manter os drenos tanto na frente como protecção contra o mar como atrás contra a invasão de grandes massas de agua.

A administração não constitue pequena verba de despesa pelo facto de serem negociantes ou capitalistas que se retiraram para a Inglaterra os proprietarios das fazendas, os quaes, talvez nunca viram suas propriedades, ficando tudo entregue ao administrador e seus auxiliares que por via de regra são homens bem remunerados.

A conservação das estradas e pontes do Governo recahe igualmente sobre as fazendas pelas quaes passam, sob a inspeção do Governo, não sendo méros trilhos, mas estradas macadamisadas, bem feitas, que tem de ser mantidas limpas dos dous lados até á largura de 36 pés de ambos os lados.

Pois bem, apesar de todas estas pesadas despesas e o custo da exportação, visto como não existe alli mercado local, como aqui acontece, essas fazendas remuneram, não os bellos lucros dos annos que se foram quando o assucar attingia altos preços, comtudo pagam dividendos satisfactorios.

Sem entrar no trabalho rotineiro alli adptado, cantentar-me-hei em fazer algumas observações breves acêrca do nosso trabalho geral aqui.

Em primeira linha o pagamento diario do salario no campo é dispendioso; o trabalho deveria ser dado fóra e por tamina, e onde as cannas são convenientemente plantadas em linhas, isto torna-se cousa facil.

O córte deveria merecer maiores cuidados, e as cannas cortadas na altura das raizes, ao envez do que aqui, em regra, se faz; uma, duas, até cinco pollegadas das cannas ficam, o que significa que a maior parte dos novos brotos originam-se ahi, e não do chão, dando em resultado cannas curtas e seccas, exigindo uma constante replanta.

Nas campinas das novas plantações, dever-se-hia evitar chegar a terra em volta das plantas, tendo observado que estas ficam soterradas quasi, dada a primeira capina.

Esse trabalho reclama a replanta com maior frequencia do que se daria, por isso que as raizes da canna não penetram fundo, pelo contrario a tendencia é para a superficie, e um forte ou pesado soterramento como é chamado na Demerara só é preconizado e só praticado em as velhas plantações, entretanto aqui se faz em excessos nos pequenos rebentos, para remediar ás mais das vezes os resultados dos cortes viciados.

Vi campos em Demerara de 12 e 15 annos (as mesmas soqueiras) dando duas toneladas de assucar por alqueire (acre). Encarando agora os engenhos, temos cannas que foram cortadas muitas vezes, com 6 e 10 dias de demora entregues, e que rendimento em assucar será possivel apurar-se de semelhante lixo?

Na Guyana o engenho dita a lei ao fazendeiro e não o contrario disso, como entre nós acontece, e acolá as cannas são moidas no mesmo dia em que são cortadas ou quando muito no dia seguinte, vindas de qualquer fazenda, bem administrada, onde as cannas são compradas pela prova do Polariscopio ou quantidade de assucar contida no caldo.

Aqui, provavelmente, a extracção usual obtida é 60 a 65 % por tonelada de cannas moidas.

Dupla ou triplice moagens actualmente dão aos engenhos 80 % sem ser cousa extraordinaria.

Aqui, no tratamento do caldo pela sulfuração, defecação, não se toma bastante cuidado; em geral, como regra, um homem ou menino incompetente dirige essas operações, as escumas não sendo igualmente bem tratadas, e muita perda subsequente se dá.

Qualquer homem ou menino incompetente serve tambem para trabalhar o triplo.

O mesmo com a caldeira de vacuo, que elle maneja machinalmente, visto como poucos são os profissionaes da caldeira, e eis toda a differença no mundo entre um bom e um máo empregado aqui, e, como regra o grão é forçado (por isso que nas mãos de um inexperiente os perigos de falso grão não são minorados), mas ao custo de uma mais baixa porcentagem de assucar encerrado.

No tratamento devido ao máo cozimento, bem como nas cannas velhas, existe ainda maior desperdicio; os melaços não deixando o assucar livre e rapidamente, torna necessaria a applicação da agua, especialmente no caso em que se tenha de fazer o assucar branco.

A primeira vista tudo isto parecerá questões sem importancia, como se podessem affectar a marcha de um engenho, mas representa a differença em uma perda ou proveito no decurso de longa marcha.

Em vez de assucar Demerara, que estão sendo agora propostos para o fabrico, porque não extrahir crystaes escuros, proprios para o mercado de Nova-York, isto se o typo Hollandez 13 passa livre de direito e é o typo mais lucrativo para a exportação?»

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 19 do corrente, o exm. sr. dr. governador do Estado exonerou, a pedido, o major Wesceslau Florentino dos Santos, do cargo de delegado de ensino do municipio de Quipapá e nomeou para substituil-o o dr. Felix Cavalcante da Cunha Rego.

Por portaria de hontem datada, o exm. sr. dr. governador do Estado nomeou Antonio Atheliano Pessôa de Mello e Lourenço Vieira de Barros para exercerem por tempo de dois annos, na forma da lei, o logar de 2.° e 3.° supplentes do juiz municipal da Gloria de Goytá, na ordem em que estão collocados, marcando-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

Por despacho de hontem, o exm. sr. dr. governador do Estado prorogou, por 60 dias, o prazo marcado á professora Francisca Maria Luimachi Migueis para tomar posse da cadeira de Petrolina.

Foram nomeados, por portaria de hontem, supplentes dos juizes municipaes de:

BELMONTE

1.° Cincinato Pereira da Silva.
2.° Andrelino Nunes da Silva.
3.° Antonio Cassiano Pereira da Silva.

S. JOSÉ DO EGYPTO

1.° José Ferreira de Sant'Anna.
2.° Bernardo de Souza Limeira.
3.° Ulysses Vieira de Mello.

Por portaria de hontem datada, o exm. sr. dr. governador do Estado prorogou, por mais 40 dias, o prazo concedido ao bacharel José Coêlho da Silva afim de assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Belmonte, para o qual fora nomeado por acto de 23 de julho ultimo.

Por portaria do exm. sr. dr. governador do Estado, de hontem datada, foi removido o professor da cadeira de ensino primario de Goyanna, Honorio da Costa Monteiro, para a da escola complementar daquella cidade, vaga pelo fallecimento do professor Sebastião Brandão.

Em virtude da remoção do professor Honorio da Costa Monteiro, tem de ser aberto, nos termos do regulamento da Instrucção Publica, accesso á cadeira de ensino primario de Goyanna, ao qual sómente poderão concorrer os professores de 1.ª entrancia.

Requereram remoção para o municipio de Gravatá, vago pelo fallecimento do bacharel Benedicto Teixeira Palha, os juizes de direito Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, de Quipapá e Joaquim Mauricio Wanderley, de Petrolina.

A TRIBUNA

Nitidamente impressa e com agradavel aspecto, elegante mesmo, entrou-nos hontem no salão de trabalhos o 1.° numero da publicação semanal, cujo titulo epigrapha a nossa noticia.

Vicejando mocidade e enthusiasmo em cada linha, alvejando a sciencia e a litteratura em todas as columnas, *A Tribuna* torna-se logo sympathica áquelles que a manuseiam.

Ella propria assim se define:

A TRIBUNA é um jornal hebdomadario, o que quer dizer que toda semana, cada um dos seus redactores, moços e apaixonados, immergindo á seara intellectual, subirá para estas columnas com o producto, mais ou menos sadio, de suas locubrações.

Mesmo assim A TRIBUNA será um jornal noticioso, defenderá aquelles que estudam e, tanto quanto possivel, servirá de lealdoso incentivo ás classes que vivem no eterno sonho do progresso e da paz.

Dirigida por academicos que buscam inscrever-se no convivio da imprensa, o novo hebdomadario representa um grupo de rapazes novos, audaciosos, que procuram reviver as honrosas tradições da Faculdade de Direito.

Oxalá consigam esses que agora surgem na imprensa, brandindo novas armas com braços de athletas, algo fazer a bem da litteratura academica Pernambucana.

Consta-nos que *A Tribuna* dispõe da habil collaboração dos talentosos moços Augusto de Oliveira, Bruno Barbosa, Carlos Pontes, Anisio Jobim, Francisco Alexandrino, Oscar Soares, Viriato Correia, Araujo Jorge e outros.

Agradecendo a visita, cumprimentamos os novos d'*A Tribuna*.

A Recebedoria do Estado, começará amanhã a cobrança sem multa, com o prazo de oito dias uteis, dos impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.° semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da lei.

Classes:

N. 3—Armazens de materiaes.
N. 4—Armazens e exportadores de couros e courinhos.

Julio Verne fez curiosas predicções no *Daily Mail*.

Ninguem se sorprenda, affirmava elle, se o valor do romance vai baixando sensivelmente sob todos os pontos de vista. E' um genero litterario que tende a desapparecer.

O mundo futuro só apreciará como documentos psychologicos ou sociaes dos nossos tempos as collecções de jornaes e de revistas. Tambem se interessará um pouco com as historias fantastico-scientificas na fórma de Edgard Poe, de Villiers de l'Isle Adam, de Wells e de... Julio Verne, assim como hoje procuramos descobrir nas obras de Cyrano de Bergerac idéas de navegação aerea.

Quanto ás obras de Maupassant, ninguem achará nellas assumpto de estudo nem comprehenderá que houvesse representado um papel na cultura do nosso tempo.

No *Hospital Portuguez* está de semana até 26 do corrente o mordomo sr. Manoel da Silva Maçães.

Alagôas.

Este vapor, sahido hontem de Maceió, chegará hoje a este porto, as 11 horas da manhã.

Assegurava-se em Bruxellas, que o rei Leopoldo da Belgica pediu ao imperador da Allemanha que prohiba a publicação em Leipzig, das *Memorias* da sua defuncta mulher.

Os srs. Oliveira & Tondella, acreditados photographos da rua dr. Rosa e Silva n. 79, mandaram mostrar-nos em quadro photographico, o palacete do extincto commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães no Caldeireiro, propriedade que se acha á venda.

O publico terá occasião de apreciar o alludido trabalho photographico, porquanto será exposto ás vistas publicas na officina dos auctores.

Presentearam-nos além disso, os amaveis photographos com diversos exemplares de vistas do Recife, acompanhados dum apparelho para melhor examinal-as.

No estabelecimento dos srs. Tondella & Oliveira acha-se á venda uma soberba collecção de vistas desta cidade, que o leitor apreciará em uma demorada vista á sua exposição.

Annuncia-se para breve, sahida das officinas dos srs. Nery & C. e dirigida pelos illustres moços Getulio Amaral e Olympio Fernandes, um novo quinzenario illustrado sob o titulo *Revista Pernambucana*.

Terá 8 paginas de formato, em optimo papel, trazendo o seu primeiro numero em photogravura o retrato do sr. dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

Que surja e muitos annos viva.

O general Botha consentiu receber em Bruxellas o correspondente de um jornal estrangeiro e com elle teve a conversa que abaixo reproduzimos:

«O general Botha é um verdadeiro gigante. Veste uma sobrecasaca preta e um collete branco, de onde pende um medalhão de ouro com as armas da Republica de Orange. Na lapella, um raminho de folhas de louro, ultima lembrança da commovente recepção que lhe fez sua familia, depois de cinco annos de cruel ausencia.

O rosto do heróe está como que bronzeado, a barba é curta, no olhar resoluto, francamente aberto, parecem reflectirem-se os remotos horizontes do veldt.

Ao mesmo tempo que a sra. Botha, ainda pallida e em convalescença da sua ultima enfermidade, vem retirar uma pilha de retratos amontoados sobre a mesa trava-se a conversação.

Torno a dizer ao general o que mil vezes já lhe foi dito: que de longe o acompanhavamos todos durante a campanha, com o pensamento e o coração, que cada uma das suas victorias e das suas resistencias homericas fazia correr um estremecimento de enthusiasmo na alma de todos os francezes.

— Fizemos o nosso dever, respondeu elle; o nosso dever e nada mais!

Nos olhos do soldado de Colenzo brilha uma chamma mais clara e, carregando nas syllabas como para reforçal-as, accrescenta, virando-se para o interprete:

— Diga a esse senhor que muito nos captivou a attitude da França, a recepção que ella fez ao nosso presidente; diga-lhe que sabemos que o coração daquelle paiz é nobre e generoso e que quando formos visitar os francezes, faremos essa peregrinação (sic) como quem vai visitar velhos amigos, amigos certos.

— E quando teremos o prazer de vêl-o em Pariz?

— Não sabemos por emquanto. Tudo depende de uma outra viagem que teremos de fazer dentro em pouco. Mas provavelmente estaremos em França pelos meiados do outomno.

— E essa outra viagem—bem comprehendo a grande reserva que sou obrigado a manter a respeito—fal-a-heis todos tres?

— Todos tres.

— Julgo inutil dizer que a vossa chegada ao nosso paiz levantará o enthusiasmo de toda a nação...

Botha sorriu, e a espaços disse:

— Sim, sim, bem o sabemos... Bem conhecemos a alma desse grande povo. Deus nos protegerá nos nossos trabalhos.

No corredor já aguardavam occasião de se apresentarem varios visitantes, quasi todos hollandezes. Retirei-me».

E vem a proposito transcrever aqui um dito de espirito que fez época na Hollanda ao tempo de estarem alli os tres generaes.

No hotel em que se alojavam tinham sido inscriptas, em ephemerides, todas as victorias por elles ganhas durante a guerra.

— Que diabo é aquillo? disse intrigado um viajante inglez, ao penetrar no mesmo hotel.

—Aquillo... aquillo é e almanack de... Botha! respondeu-lhe a pessôa interpellada.

Acaba de ser promovido a telegraphista de 3.ª classe o de 4.ª sr. João Francisco de Miranda Santos, funccionario na Repartição dos Telegraphos do Recife.

O distincto moço tem recebido muitas felicitações de seus collegas e amigos.

NO LAR

O jovem Odon Pedro de Souza Rangel, filho do sr. major Francisco de Paula Souza Rangel, digno funccionario da Escola de Engenharia, faz annos hoje.

Semanalmente

As portas de um homem politico, sobretudo as de um chefe popular, devem estar sempre abertas aos amigos.

Pezam-lhe responsabilidades tamanhas e taes obrigações moraes, que elle não póde furtar-se um momento sequer ao convivio da opinião publica.

Persegue-o a toda hora a insaciavel exigencia dos correligionarios, fatigam-n'o as injustiças dos adversarios e irrita-o a curiosidade dos bisbilhoteiros, que não o largam com terrivel pertinacia.

Mas, elle precisa, sempre prasenteiro e generoso, servir a uns, attender a outros e sorrir a todos.

Em casa ou na rua, o homem publico pertence a quantos o procuram.

Foi certo dessa verdade incontestavel, que enveredámos ante-hontem pelo escriptorio do exm. sr. dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, alli á rua 15 de Novembro.

Levava-nos o invencivel desejo de ouvir o circumspecto amigo e representante do sr. barão de Lucena.

Diz-se por ahi afóra tanta cousa sobre os negocios politicos de Pernambuco, suggerem-se tantos calculos arrojados, annunciam-se tantos planos extravagantes, que pensámos sollicitar do sr. Antonio Joaquim uma palavra sua para tranquillidade do povo.

Infelizmente, não vimos a quem procuravamos.

As portas do escriptorio, abertas de par em par; mas nem viv'alma!

Vasias as salas, mudos os quartos, desertas e tristes as mesas em que trabalham o dr. Antonio Joaquim, o dr. Manoel Netto e o dr. Julio Maranhão, os tres inquilinos do predio!

A principio cogitámos de recuar, mas o bom *reporter* não encontra barreiras; tudo elle coscuvilha, tudo elle devassa, nada lhe é defeso.

Passámos a vista pelas quatro paredes núas da salinha côr de rosa em que os tres juristas ajustam as locubrações e caminhámos uns passos.

A' meza que tinhamos perto, coberta de bello panno verde de bilhar, via-se um volume do *Diccionario das flôres* e alva folha de papel ministro, perfumada a heliotropo.

Insensivelmente approximámos a vista. Lettra de mulher, miudinha e tremula.

Era uma cliente do dr. Manoel Netto que lhe pedia noticias de uma defeza de que o incumbira ha dias.

Em frente a essa meza, uma secretaria magestosa, sobre a qual viam-se esparsos innumeros fasciculos da *Revista de Jurisprudencia*.

Aqui e alli, cartões de visitas, cheios de cumprimentos banaes ao dr. Julio Maranhão, *pelo seu regresso ás plagas pernambucanas e ao seio dos amigos que o estremecem*.

Passámos á terceira, á mesa do centro.

Cartas esparsas, algumas mettidas de novo nos enveloppes que as trouxeram e em que estavam os carimbos postaes de differentes municipios do interior.

Iamos apanhar uma dellas, ao accaso, quando deparámos, por baixo de meia folha de matta borrão, todo embebido de nodoas de tinta, uma longa missiva interrompida.

Era endereçada ao sr. barão de Lucena, mas por quem? Pelo sr. Antonio Joaquim, dono daquella mesa?

Quem duvida?

Para nós que procuravamos o delegado do sr. barão, aquella carta era um achado, era a palavra que nós desejavamos com anciedade, mas verdadeira, sincera, fiel.

Intimamente a sorrir, nos dispunhamos a ler, quando um ruido secco chegou-nos aos ouvidos.

Levantámo-nos e chegámos á escada.

Era um gato que pulára o postigo, indiscreto, sem pedir licença.

Tranquilisámo-nos e apanhámos a carta.

Eis o que lêram os nossos olhos:

«Meu primo e respeitavel amigo sr. barão de Lucena. Rio—Sejam as minhas primeiras lettras uma saudação cordeal ao benemerito pernambucano, o unico que ainda póde salvar a patria e a republica de tão penoso ostracismo. Aproveito uns momentos de folga para dar a v. exc. informações seguras sobre a politica de nossa terra. Quem descansa carrega pedras— diziam os frades da Penha quando quizeram construir o seu convento. Depois da chegada do Julio é a primeira vez que os affazeres permittem dirigir-me ao sr. barão. Ainda não consegui conversar, como desejo e pretendo, com o Julio.

Espalhando-se aqui que elle trazia instrucções reservadas de v. exc., não o abandonam um minuto os engrossadores. O Julio é ainda muito creança! Deixa-se levar pela vaidade e dá um quarto ao diabo para ver-se lisongear. Felizmente não me consta que tenha praticado indiscripção alguma.

O Manoel Netto e eu lhe repetimos a toda hora:—Julio, você não vá fazer asneira, não dê com a lingua... O barão depois damna-se... Amanhã ou depois, deveremos reunirmo-nos aqui, os seus amigos mais graduados, para assentarmos umas tantas combinações. Como sabe v. exc., no dia 30 deverá funccionar o directorio dos elementos colligados. Si podessemos dar um cheque na José Marianno...

V. exc. desconfie sempre desse sujeito. Não posso esquecer o que elle fez commigo na chapa da *Concentração*. Poz-me fóra do 2.° districto, á franceza.

Aos amigos delle mostro-me sempre affavel e attencioso, mas, sabe Deus como me previno contra as costumeiras astucias. Não sei si v. exc. possue já a lista dos membros do directorio. Quando José Marianno convocou os delegados dos opposicionistas para empazinal-os com *a imponencia da assembléa*, fez votar 25 nomes, sendo 9 de amigos delle, 9 do Martins e 7 de v. exc.

V. exc. não reclamou, porque nesse tempo certamente não se dispusera a sahir do retrahimento a que se entregára.

Os nove autonomistas são o barão de Contendas, o Lourenço de Sá, o Phaelante, o commendador José Pereira de Araujo, o Estevão de Oliveira, o Mascarenhas, o Ayres Bello, o José Bezerra e o velho João Teixeira. Representam os nove martinistas o Aristarcho Lopes, o Adelino Filho, o Virginio Marques, o Simões Barbosa, o Ribeiro de Britto, o José Antonio de Pinho Borges, o Manoel Henrique Wanderley, o barão de Arariba e o coronel Francisco Antonio de Souza Leão. Dos nossos sete, figuram, além de mim, o Manoel Netto, o Sophronio Portella, o Bellarmino Correia, meu sogro, coronel Seraphim, e os coroneis Manoel Aurelio e Manoel Dionysio.

Da gente do José Marianno nós contamos hoje francamente com o Ayres Bello, que não faz reservas de que está com v. exc. O José Pereira de Araujo acaba de reformar o contracto da usina e não sei o que fará. Ha quem acredite que elle anda meio propenso ao Rosa... O Mascarenhas tem guardado umas reservas calculadas. Quando o encontro faço-lhe as maiores festas, mas elle sempre esquivo. Seria um auxiliar magnifico si o barão pudesse conquistal-o. O João Teixeira, que foi quem levantou no *Club Popular* a grita contra o Cintra, só se entende com o Lourenço de Sá. O velho é scismado e precisa ser levado com geito, do contrario faz um berreiro dos diabos. O José Bezerra continua todo entregue aos candieiros de alcool e não se sabe quando elle toma ao sério a politica. Vê v. exc. o povo do José Marianno. Parece facil destrocal-o. Cabra direito é o Antonio Estevão. Tambem, coitado, não tem para onde pender. Em Olinda, o Tonico, que não tem medo de caretas, não lhe dá quartel...

Quanto aos martinistas, são os mesmos sonhadores e nephelibatas. Quasi todos continuam retrahidos.

Creio que em sua maioria, perdidos do chefe, comem na mão sem grandes trabalhos.

Elles estão á espera do Aristarcho, que deve chegar da Europa qualquer dia. Vejo-os muito indifferentes a tudo. O governador nomeou um filho do Arariba promotor lá do sertão e elles ficaram muito penhorados com a generosa fidalguia do Ferreira.

Aos nossos trago o recado na ponta da lingua.

Meu sogro, porém, sempre desconfiado! Um desses dias juntaram-se, em *Matary*, elle, o Aurelio e o Manoel Domingues e eu soube que combinaram mostrar-se prudentes. Dizem que estão velhos para se prestarem a palhaçadas.

O Manoel Aurelio diz que ainda si o barão viesse a Pernambuco... Será bom que v. exc. escreva-lhe uma nova cartinha. Não preciso dizer que convém não tocar no meu nome.

O Manoel Netto está procurando descobrir um meio para fazer com que tomem parte nas deliberações do directorio o Cintra, o Rodolpho Gomes e o Argemiro Aroxa. Será possivel dar-lhes o caracter de candidatos á deputação federal? V. exc. o que acha? Serão tres votos de luxo.

O barão de Contendas...

. . . .

N'este ponto da nossa leitura ouvimos o rumor de passos.

Alguem subia as escadas.

Desfarçámos...

Era o dr. Manoel Netto.

— Oh! por aqui? Deseja alguma cousa o senhor? perguntou-nos com a sua voz que tem ás vezes a melodia dos rouxinóes?

— O exm. sr. dr. Antonio Joaquim...

— Ah! vem ahi já. Nós fomos ao embarque do dr. Turiano Campello, que seguiu para a capital federal. Conhece o dr. Turiano?

Porém, naquella occasião pelo menos, nós nada queriamos do dr. Manoel Netto; tratámos de despedir-nos.

Sem que esperassemos outra pergunta mais, descemos.

No patamar, solemne e grave, o dr. Antonio Joaquim ouvia pacientemente um homem do povo, que recorria de certo ás liberalidades de sua bolsa recheiada.

— Quér falar commigo? perguntou-nos.

— Não, excellentissimo.

E' que nós já tinhamos lido a maior parte de carta começada...

O RECORD DOS EXPRESSOS

Lê-se no *Correio da Manhã*, de 8 do corrente:

Os caminhos de ferro allemães parecem, decididamente, dispostos a bater em velocidade os automoveis. As necessidades commerciaes a isto os obrigam.

As linhas da Alsacia, na margem esquerda do Rheno, ligam grandes centros allemães e suissos, do mesmo modo que as linhas de Baden, na margem direita. Ora, as primeiras dependem da rêde prussiana e as segundas são independentes.

Dahi, uma lucta sem treguas, para levar vantagem no trafego.

O grão-ducado de Baden fez construir, sem annunciar, doze locomotivas poderosas, das quaes alguma já fôram postas em circulação. Desenvolvem ellas a velocidade inacreditavel de cento e quinze kilometros por hora!

Assim, diariamente, o expresso de Francfort-Milão vae de Manaheim a Karlsruhe em trinta e cinco minutos! percorrendo sessenta e cinco kilometros!

Têm, porém, o inconveniente do excessivo peso que a ponte do Rheno, em Bâle, não póde supportar. Já estão, porém, tratando da construcção de uma outra.

Os concurrentes não abandonam a lucta e declaram que, dentro em pouco, seus trens terão a velocidade de 12[illegible] kilometros por hora!

Transcrevemos do *Jornal do Commercio* as seguintes linhas que, pela originalidade dos conceitos emittidos, merecem a attenção dos nossos leitores.

Trata-se dum trecho de importantissima obra, ao que parece, publicada por um nosso coestaduno, competentissimo na materia.

Eis o excerpto:

«E' dever do bom cidadão:

1.º Declarar que votou na chapa vencedora, ainda que houvesse votado na contraria ou mesmo se abstido por não ser eleitor;

2.º Apedrejar o sol no poente para saudar ao sol que nasce;

3.º Insultar publicamente autoridades elevadas, desde que estejam em divergencia com o 1.º Magistrado da Nação;

4.º Elogiar os poderosos;

5.º Levantar candidaturas daquelles de quem são subordinados.

(*Preceitos salutares do* MANUAL DO ENGROSSAMENTO. *Preciosos ensinamentos da arte engrossativa. Gonçalves Maia. 1902*».

Eis... e que ratão nos sahiu o sr. Gonçalves Maia!

Em companhia de sua estremecida esposa, a exma. sra. d. Elvira Machado Carneiro, regressará amanhã á sua Patria, Portugal, no paquete inglez *Nile*, o conceituado e antigo commerciante desta praça, sr. commendador Joaquim da Silva Carneiro.

O honrado cavalheiro reside na cidade de Lisbôa, onde é tido na merecida consideração; entre os pernambucanos s. s. permaneceu com sua esposa por espaço de um anno, enlevado no dulcissimo convivio de parentes e amigos, que muito os prezam e que ficam extremamente saudosos.

Ventos fagueiros os conduzam com felicidade ao porto de seu destino.

De uma gazeta italiana;

Um remedio de grande simplicidade contra a tuberculose, parece ter sido agora descoberto por um chimico francez, e convem que repetidas provas demonstrem sua perfeita efficacia contra a terrivel enfermidade.

O chimico mr. Bruère tinha em seu laboratorio um servente enfermo de tuberculose no ultimo periodo, cuja occupação consistia em mecher em grandes recipientes o acido picrico quente e não [illegible]. Todos o consideravam perdido, predizendo-lhe uma morte proxima; mas eis que em breve elle sente-se melhor; cessam os escarros sanguineos os accessos de tosse e a febre volta-lhe o appetite e restabelece-se inteiramente.

Attribuindo esta cura aos vapores do acido picrico mr. Bruère afim de melhor verificar-se disto, faz e manda fazer novas experiencias as quaes todas deram um resultado felicissimo.

Esse tratamento pelo acido picrico feito de modo conveniente não apresenta o menor perigo.

Faz-se por uma simples inhalação.

Em uma chaleira ou panella de porcelana ou de barro aquece-se agua, na qual põe-se para cada litro de 40 a 50 grammas de acido picrico, e respira-se o vapor durante uma hora cada dia, sendo melhor, podendo, respirar duas ou tres horas por dia em intervallos regulares.

O unico inconveniente que produzem estes vapores é o de amarellecer o rosto; mas basta uma simples lavagem de agua boricada para fazer desapparecer as manchas.

Para evitar este inconveniente póde-se servir de um funil emborcado, servindo de testo á panella e respirar pela extremidade do tubo.

Para comprehender a acção do acido picrico basta lembrar que elle é um derivado do acido phenico e um reactivo que precipita todas as toxinas, tornando-as absolutamente innocuas.

O sr. Julio Ferreira da Silva enviou-nos hontem 19 coupons da Ferro-Carril e 2[illegible] réis de sellos, com destino á *Liga contra a tuberculose*.

VIDA SOCIAL

Na quinta-feira ultima reuniu-se no Instituto Pernambucano o Gremio Litterario «Virginio Marques», sob a presidencia do sr. Candido Duarte, secretariado pelos srs. Gabriel dos Santos e João Cabral.

No expediente foi lido um convite do Centro Litterario «Casimiro de Abreu», para a sessão commemorativa do 42.º anniversario da morte do poeta, patrono daquella associação e um officio da Sociedade Litteraria «José de Alencar», communicando a sua fundação.

Teve logar o jury historico de «Joanna d'Arc» que foi absolvida depois de accusada pelo sr. Gastão Leopoldo e defendida pelo sr. Lafayette Correia.

Na palestra tomaram parte os srs. Ulysses Porto, lendo os versos «A rosa»; e Abilio Martins, recitando a poesia «2 de Março».

Na proxima sessão terá logar o jury historico de d. Maria I, que terá por accusador o sr. João Cabral de Mello e por defensor o sr. Lafayette Correia.

O socio Abilio Martins dissertará sobre a these «Qual o maior critico brazileiro da actualidade?»

O sr. Raymundo Gomes de Mattos, relator da commissão de theses, deu parecer favoravel ao trabalho do socio Manoel Lopes, apresentado na sessão passada.

Reunir-se-ão tambem hoje:

A's 5 horas da tarde, o Gremio Litterario Olindense «José de Alencar», para tratar da discussão dos estatutos.

— Em sua séde, á rua Padre Floriano, afim de eleger a directoria e discutir estatutos, a Sociedade Recreativa «Dez de Dezembro».

Segundo annunciámos, reuniu-se hontem a *Academia Pernambucana de Lettras*, em sessão extraordinaria.

Compareceram os academicos Regueira Costa, Bianor de Medeiros, Pereira da Costa, Carlos Porto Carreiro, Barbosa Vianna, Alfredo de Carvalho e Almeida Cunha, sendo por este ultimo presididos os trabalhos, na qualidade de 1.º vice-presidente.

Não houve expediente.

O academico Carlos Porto Carreiro procedeu á leitura de uma interessante comedia infantil, em 1 acto, sob o titulo *Noite de Badrocas*, calcada sobre uma comedia de Morton.

Estando adiantada a hora, o presidente levantou a sessão, tendo convocado para sabbado proximo, 25 do corrente, outra sessão extraordinaria, em que o academico Bianor de Medeiros continuará a leitura de seu romance de costumes e, se houver tempo, o academico Carlos Porto Carreiro, procederá á leitura de outra comedia infantil.

THEATROS E DIVERSÕES

Na povoação do Beberibe tocará hoje, das 5 ás 7 horas da tarde, a banda do 27.º batalhão de infanteria do exercito, executando o seguinte programma:

1.ª PARTE

Marcha 27.º *Batalhão*.
Lucia de Lamermoor—*Fantasia*.
Ilda—*Walsa*.
Aria de Piston—*Fantasia*.
Caminho do Céo—*Schottisch*.

2.ª PARTE

Mosaico do Rigoleto—*Fantasia*.
Polonaise B. e Piston—*Fantasia*.
Nina—*Walsa*.

3.ª PARTE

Ayres—*Polka*.
Não bula nisto—*Tango*.
Biloca—*Polka*.
Artilheiro 2.º—*Dobrado*.
Retirar-se-á da povoação com o magestoso dobrado—*Prado Pernambucano*.

O *Recreio Dramatico Familiar Afogadense* dá uma recita em beneficio dos seus cofres.

Subirá á scena o drama *Maguas assassinas*, em 3 actos e 4 quadros, extrahido dum romance de Jules Sandeau, especialmente para ser levado no theatrinho da mesma sociedade.

Findará o espectaculo a desopilante comedia em 1 acto d Souza Bastos, intitulada *Noite de Maravilhas*.

O Bioscope annuncia para hoje a sua ultima funcção com um explendido programma de vistas a exhibir.

Entre as 37 vistas fixas encontram-se o *Amor e Psyché, á Rocha Tarpéa*, os templos romanos de Minerva, Marte, Paladino, Vesta, Fortuna e Sol o mausoleo de cezar Augusto, o fôro e a columna de Trajano.

Das 24 vistas animadas citaremos o Veloce Club de Milão, os Campos Elyseos, Santos Dumont e seu balão, dansas francezas, da serpentina, do amor, da borboleta e os celebres excentricos Little Tich e Dranen.

Uma casa cheia com certeza terá hoje o sr. Filipi, a quem endereçamos o pedido que nos vieram trazer de dar a sua companhia mais algumas recitas, attendendo á variada e extensa collecção de vistas que ainda não foram exhibidas.

Ahi fica a lembrança para que o sr. emprezario do Bioscope a tome na devida consideração.

ALMA RELIGIOSA

A devoção da matriarcha Santa Thereza de Jesus convida-nos a assistir hoje á festa de sua padroeira, a qual como já noticiámos hontem, constará de missa solenne ás 10 horas da menhã na egreja do Rosario de Santo Antonio, e ladainha ás 7 horas da noute, na rua do Nogueira n. 45.

Haverá fogo de artificio em frente á séde, onde tocará uma das bandas de musica policiaes.

Realizar-se-ão hoje, no salão provisorio da *Egreja de Christo*, sito á rua Conde da Bôa-Vista seguintes actos religiosos:

A's 10 horas da manhã, estudo Biblico, dirigido pelo sr. Elpidio Tavares.

A's 11 horas, culto divino e prégação ao Evangelho, pelo sr. João Borges da Rocha, que discursará sobre o verso 9 do 1.º cap. da prophecia de Josué, celebrando-se, logo após, a santa ceia do Senhor.

A's 5 e 1/2 horas da tarde, ensaio de hymnos sacros pela sra. d. Emilia Galvão.

A's 7 horas da noite terá logar uma conferencia Evangelica, pelo sr. João Borges, que tomará por thema o vers. 33 do cap. XVI do Evangelho, segundo S. João, devendo a mesma terminar ás 8 horas da noite.

Para a assistencia de todos esses actos a entrada é franqueada.

Haverá hoje na igreja brazileira ás 10 horas da manhã, escola biblica; ás 11 horas culto publico; ás 5 e 1/2 da tarde, ensaio de hymnos e ás 7 da noite, culto divino pelo sr. João da Cunha.

Amanhã, ás 7 horas da noite, terá logar a reunião da sociedade Hospital Evangelico, para 2.ª approvação dos estatutos; na proxima terça-feira, haverá aula de musica.

No templo do Viveiro do Muniz effectuar-se-á na quarta-feira, 22 do corrente, culto publico pelo evangelista Procopio Ribeiro.

Movimento Policial

O governador do Estado, de accordo com a proposta do dr. chefe de Policia, nomeou por acto de 18 do corrente, os cidadãos José Ferreira dos Santos e José Moreira de Araujo. 1.º e 2.º supplentes de subdelegado do 2.º districto do municipio de Pau-d'Alho; João Baptista da Silva Costa, 2.º supplente de delegado do municipio da Victoria, e Ubaldo da Cunha Beltrão, 2.º suplente de subdelegado do 7.º districto do mesmo municipio em substituição dos actuaes que foram exonerados a pedido.

Em 15 do corrente foi prorogado por 3 mezes, com ordenado, a licença concedida em 19 de Junho, ao guarda de classe da Casa de Detenção, Antonio Angelo Feitosa.

Ante-hontem, em terras da usina *Dois Braços*, do municipio da Escada, foi esmagado por um trem que conduzia cannas da referida usina, o menor Elpidio de tal, que tentara imprudentemente subir em um dos carros, quando o comboio se achava em movimento.

O facto foi considerado casual, procedendo a autoridade respectiva ás diligencias legaes, que foram remettidas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

O dr. João Affonso de Souza Paraizo, digno delegado do 2.º districto da capital, remetteu hontem ao dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, o auto de perguntas feitas a Ursulina Morena de Britto, ferida no districto de Magdalena, pelo cabo de esquadra do 1.º corpo policial, Sebastião Salles de Aguiar.

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel do Commando da Brigada o 2.º sargento amanuense, Henrique de Macedo.

Uniforme n. 1.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior do dia á guarnição o capitão de 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel do Commando da Brigada o 2.º sargento amanuense, Urbano Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

A banda de musica do 1.º batalhão se achará hoje, as 8 1/2 horas da manhã e as 4 da tarde, na matriz de S. Antonio, afim de alli tocar.

Foi submettido a inspecção de saúde o capitão do 2.º batalhão, Abilio Gomes de Sá Novaes, que deu parte de doente, sendo a junta sanitaria de parecer que o mesmo capitão precisa de 90 dias de licença para seu tratamento.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia, o 2.º sargento, chefe de serviço, interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, o cabo n. 9.

Guarda do Theatro Santa Isabel o cabo n. 12 e praças ns. 14 e 24.

Dia á companhia o cabo n. 1.

Piquete, o corneteiro n. 3.

Uniforme n. 5.

SUMMARIO DA IMPRENSA

A Livraria Silveira, á rua do Crespo, já expôz á venda os ultimos numeros do periodico lisboeta *O Pimpão*, correspondentes ás datas de 8 e 12 de outubro corrente.

Recebemos mais:

O n. 38 do *Brasil Medico* dirigido pelo dr. Azevêdo Sodré:

O n. 9 da *La Dosimetrie*, revista mensal, cujo redactor chefe é o dr. E. Foussaint.

De S. Paulo, onde é publicado semanalmente, remetteram-nos o n. 40 d'*O Estandarte*, orgão evangelico presbyteriano, contando já 10 annos de existencia.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 14.º de infanteria, Pedro de Barros Falcão.

Dia ao quartel general o amanuense Alberto Pereira da Cunha.

O 27.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 40.º as faxinas para o quartel general.

Uniforme n. 3.

SERVIÇO PARA AMANHÃ:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria, Felippe Francisco de Souza Morcourt.

Dia ao quartel general o amanuense, Minileu de Almeida Carvalho.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º as faxinas para o quartel general.

Uniforme n. 4.

Em cumprimento ao determinado pelo sr. marechal chefe do estado maior do exercito, em officio n. 2066 de 8 do corrente, remetteu-se ao 34.º de infanteria, a certidão de assentamentos do cabo de esquadra Paulino Soares Guedes, de 2 de julho de 1875 a 20 de julho de 1881, afim de que seja a citada certidão transcripta nos novos assentamentos do alludido cabo, para em tempo opportuno, produzir os effeitos legaes.

Acompanhado do auto de perguntas e signaes caracteristicos do individuo de nome Delfino Florencio da Silva, remetteu-se ao 14.º de infanteria para informar se esse individuo a elle pertence na qualidade de desertor, o officio n. 3,045 de 27 do corrente, do sr. dr. Chefe de policia.

Vae ser inspeccionado de saúde, por haver requerido matricula na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, o cabo de esquadra do 14.º de infanteria, José de Barros Falcão de Lacerda.

A secção do material remetteu antehontem, pelo correio, ao commandante do destacamento de Fernando de Noronha, a quantia de (123$175) cento e vinte e tres mil cento e setenta e cinco reis, importancia dos vencimentos das praças do citado destacamento, relativos ao mez findo, conforme se verificou do certificado n. 2, 211 que ficou archivado no quartel general.

Distribuiu-se aos corpos do districto e ás delegacias do estado maior de engenharia e saúde, um exemplar da collecção de leis de 1899, remettida com o officio n. 2,038, de 6 do corrente, pelo sr. marechal chefe do estado maior do exercito.

Informam de Vienna a um jornal portuguez que a celebre cantora russa Theodora Tsumesa foi assassinada em scena, em Kalega.

O assassino é o conde Paulo Kramersik, que desde ha tempos perseguia com os seus galanteios á infeliz artista.

Depois de ter acompanhado de terra em terra a companhia theatral em que Theodora trabalhava e de por todos os meios haver tentado conquistar o coração da cantora, o conde, n'um momento de allucinação, matou-a com um tiro de revolver na occasião em que ella, em scena, cantava uma canção d'amor.

O assassino tem apenas dezoito annos. Theodora tinha trinta, e possuia uma fortuna consideravel

FORUM

Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou de haver sessão hontem neste tribunal.

Foi multado em 5$000 cada um dos jurados que deixou de comparecer.

Mortalidade da cidade do Recife
DE 16 A 30 DE SETEMBRO DE 1902

Remettem-nos:

Coefficiente geral da mortalidade 24,5 obitos para cada mil habitantes. *Total* dos obitos na quinzena, 194. *Maxima diaria da mortalidade*, 20; média 12,9; minima 7.

Obitos por cemiterios: S. Amaro 162; Varzea 11; Barro 10; Arraial 11.

Obitos por freguezias: Recife 8; S. Antonio 9; S. José 19; Afogados 16; Bôa-Vista 88; Graça 33; Poço 11; Varzea 9.

Obitos por locaes: hospitaes 64; necroterio 14; vias publicas 0; domicilios particulares 116.

Obitos por sexos: homens 109; mulheres 85.

Obitos por estado civil: solteiros 139; casados 39; viuvos 16; E. C. ignorado 0.

Obitos por nacionalidades: Brazileiros 190; Portuguezes 2; Italiano 1; Africano 1.

Obitos por naturalidades: Ceará 1; Rio Grande do Norte 2; Parahyba 1; Pernambuco 179; Alagoas 5; Bahia 1; S. Paulo 1.

Obitos por idades: Morti-natos 10; 1 a 30 dias—14; 1 a 12 mezes—15; 1 a 5 annos—10; 6 a 10—5; 11 a 20—20; 21 a 30—41; 31 a 40—30; 41 a 50—13; 51 a 60—12; 61 a 70—8; 71 a 80—7; 81 a 90—4; 91 a 100—1; mais de 100—0; idades ignoradas 4.

Causas da morte: Molestias-zymoticas 75; generalizadas 1; locaes 15; morti-natos 10.

As molestias zymoticas foram: VARIOLA 3; malaria 20; TUBERCULOSE 36; febre typhoide 4; *lymphatite perniciosa* 5; septicemia 1; syphiles 3; cancro 1; disynteria 1; coqueluche 1.

As molestias generalizadas foram: Hemote-chylenia 1.

As molestias locaes foram: Do systema nervoso 26; do apparelho circulatorio 11; do apparelho respiratorio 5; do apparelho digestivo 22; do apparelho genito-urinario 8; pelles 1; puerperio 1; da velhice 5; das creanças 7; accidentes 2; homicidio 4; outras causas 13.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

PROSA SEM RIMA

— Vejo muito complicada a historia da Guarda Nacional e quer parecer-me que longe de produzir o effeito desejado, dará logar a muito sérias desavenças *inter amicos!*...

— Já eu tinha pensado em semelhante negocio, vendo como tú, nuvens muito negras e ameaça de grand bo rasca.

— Tudo nasce, (não sei se concordarás commigo) da falta de escrupulo na organização das listas; aggravando, ainda mais, a situação o facto de serem ellas reformadas no Rio, á vontade do barão de Lucena.

— Mas olha que elle ainda não póde obter *aquella nomeação*, contra a qual José Marianno oppôz-se tenazmente, mais como pernambucano, do que como politico!

— Foi sómente nessa partida de voltarete que o Lucena levou codilho... No MAIS, para lembrar-me da espirituosa phrase do nosso bom amigo Campos Salles, **será feita a vontade do sr. barão**.

— A tal phrase que o Thomé **Catraia** ridicularizou, a 16 de agosto findo, e de que falaste ante-hontem!!...

— Justo como bocca de bode!

Excepção feita da tal patente, onde vergonhosamente naufragou de encontro aos rochedos do José Marianno, a nau (eu não digo—**catraia**—, para não confundir cousa com pessôa...) do Lucena, em tudo mais a força do homem tem se manifestado de um modo clarividente.

— O caso de S. Lourenço é um exemplo vivo... Mandaram de cá o nome do illustre sr. Leão de Castro, verdadeira influencia naquella localidade e o nosso barão passou-lhe um traço e pôz por cima o de um candidato do juiz de direito.

— E não ficou ahi a perversidade do chefe supremo do partido dos *politiqueiros boateiros!* A pedido de Eugenio de Barros, nomeou coronel um amigo nosso, preterindo um outro cavalheiro, pertencente a um dos grupos opposicionistas, e de serviços muito importantes, o sr. José Castor.

— Então, o Moreira é nosso co-religionario?!

— Não sabias?! A imprensa denunciou o facto, como uma das provas mais convincentes de que elles não se entendem, por fórma alguma.

Forçoso é confessar, que não tem havido, nem mesmo justiça relativa nas taes nomeações, calculadas, de Janeiro ultimo para cá, em mais de dez mil.

— Tú não és suspeito para falar sobre o assumpto, mesmo porque tanto vale para ti o dr. MEDROSO Cintra como qualquer outro typo de lá! Todos são iguaes...

— Sou, realmente, um imparcial, podendo falar, como se costuma dizer, *de palanque!* Para mim tanto faz que seja nomeado coronel o Thomé **Catraia**, como o Felix Molambo. Mandaria a justiça que este preferisse aquelle, porque já é capitão, mas, tanto me rende seis como meia duzia, para servir-me de phrase popular.

— Já não penso como tú. Acho que o Felix tem muito mais merecimento.

— São modos de vêr. Eu falava em justiça relativa, quando metti o pé pela mão. Queres vêr um caso muito sério e que póde motivar uma quasi revolução em S. José, na terra do Xico do Carmo?

— Vejamos. Em tratando-se de cousa que possa ter qualquer vislumbre de revolução, estou dentro.

— Conheces, sem duvida, o Theodomiro Selva, distinctissimo pharmaceutico e ainda mais distincta influencia politica, lá onde o Ferreira Esteves foi barbaramente assassinado pelos taes que, hoje, affirmam ter horror ao sangue...

— Muito e muito. Fomos creados juntos. Em politica, ninguem tem mais serviços do que elle. Logo cedo, revelou uma queda extraordinaria para as tricas eleitoraes...

— E' bom que conheças o homem a fundo. Serve muito para o fim que tenho em vista.

Amigo do Martins Junior, foi por elle nomeado tenente-coronel, sem que, porém, apezar de grandes e incalculaveis esforços, pudésse conseguir que a patente chegasse aqui na Alfandega.

— *Encalhou*, então, em caminho?! Teria sido apprehendida logo no primeiro porto, como contrabando?!

— Não sei o que houve. O que sabem todos de S. José é que o *Diario Official* publicou o decreto de nomeação, e que o titulo não chegou aqui!

— Facto singular!! Um caso digno de ser estudado pelos competentes!!...

— O illustre tenente-coronel Theodomiro, tenente-coronel de facto, embora não fosse de direito, fez o que qualquer um de nós faria, isto é, mandou preparar o fardamento, gastando em todos os *petrechos* somma fabulosa.

— Apresento embargos á tua opinião. O que qualquer um de nós faria, não, porque acho que a ninguem é licito fazer a cama sem vêr a noiva.

— Guarda lá a tua opinião, que eu ficarei com a minha. Attende, a que o caso é todo especial! O decreto sahiu em lettra redonda e o tenente-coronel Theodomiro confiava, como ainda hoje confia, no chefe dos violões. O brioso militar fardou-se e, como já te disse, teve um enorme prejuizo! Metteu tudo no fundo do bahú, aguardando melhores tempos.

Podemos dizer que pensando na época feliz que atravessamos em materia de guarda nacional.

— De accôrdo. Infelizmente, porém, o valente militar *honorario* não conseguiu ainda obter da gente que, hoje, governa... a guarda nacional deste Estado uma justa reparação!

Quando qualquer *pintalegrete* obtem com a maior facilidade os galões de coronel e conseguiria até os—de general de brigada, se existisse a *impostura*, elle, um devotado á causa santa de salvar os brios pernambucanos tão abatidos por nós, vive esquecido, sem que a colligação lembre-se, ao menos, de fazel-o segundo sargento da guarda nacional!

— O caso é digno da mais severa critica, tanto mais quanto convem attender a que o Xico do Carmo, o Xiquinho do Carmo e todos os Carmos de S. José, gente que não tem a quinta parte da influencia que o tenente-coronel Theodomiro tem, já agadanharam galões importantissimos, como tú poderás vêr no *Diario Official* de 27 do mez findo!

— Ahi temos, portanto, a guarda nacional produzindo effeito contrario, ou, como dizem os matutos effeito *retroactivo*.

Em vez de ser um elemento de paz, está sendo um elemento de guerra, de discordia, de odio e de rancôr.

E, agora, já que estou com a mão na massa....

— Do Antonio Estevão?!...

— Lembraste o nome do illustre doutor, por perversidade? Ah! tratante! Vaes, sem duvida falar na massa de tomates, e porque consideraste que ha uma certa associação de idéas entre uma e outra cousa, mudaste de rumo!!...

Pois fica sabendo que era do Antonio Estevão mesmo que eu ia falar!...

— Extrardinaria coincidencia!

São as taes cousas mandadas pelo Fute!....

Tomámos o dia para falar de guarda nacional e eu não quero acabar sem contar-te uma historia curta e certa

Não ignoras que o Antonio Estevão foi nomeado, ha mais de um anno, coronel lá da cidade de Olinda e não ignoras tambem que elle tomou o caso em pilheria, dizendo que não estava disposto a fazer figura triste, mettendo-se em durindana e pennacho.

— Sou até testemunha de vista, meu velho! A mim mesmo, qu antes em minha presença, disse elle que a patente assentaria melhor no Felix Mulambo, ou mesmo no Madeira do Tomate.

— Era justamente o que eu ia dizer! Convém, porém, accrescentar, por amor á verdade, que elle só lembrou o Madeira, porque, na época da nomeação, considerava-o uma das peiores *vasilhas* de Olinda, dizendo delle nas ruas, nas esquinas e em toda parte os maiores horrores e contando umas tantas cousas muito feias.

— Sei de tudo, meu velho!

Nos trens, ouvi eu muita cousa bôa!

— Voltemos á guarda nacional.

Fica sabendo que, a despeito daquelle nojo á patente, o Estevão acaba de ser confirmado no mesmo posto, isto é, por não ter tirado a patente no prazo legal, acaba de ser nomeado novamente, coronel de Olinda!

— E, agora, tirará a patente? Cairá n'agua com os quinhentos e tantos mil réis?

— Penso que tirará, mas penso tambem que não CAIRÁ, porque anda se interessando para que os amigos, *com tomates ou sem elles*, façam uma bolsa e arranjem tudo, inclusive fardamento e armamento....

Não posso ir adiante. Deixa o resto para amanhã. Adeus

ŒDIPO VÊ!...

FARÇA EM UM ACTO
POR
KISTEMAECKERS

EPOCHA — ACTUALIDADE

(*Traduzida especialmente para o "Diario"*)

PERSONAGENS:

MAUD DE RISEUILLE.
BETTE—A CRIADA.
ANDRE FREMONT.
DESMIRELLES.

Um lindo boudoir, de estylo moderno, proximo a uma sala de banhos, da qual está separado por uma porta decorada com estofos, sob os quaes destaca-se uma cortina, que fluctúa, mobilia ad hoc, espelhos, psychés, mesas atulhadas de utensilios de metal. Um biombo á esquerda.

(Continuação do *Diario* n. 232)

Scena VI

MAUD, ANDRÉ

MAUD, *parando em frente a elle, e olhando-o com ar triste* — Ah! nem pobre amigo!

ANDRÉ — Não, não mereço ser lastimado.

(*Um momento de silencio, Maud com olhos de piedade.*)

MAUD—Emfim, tenho o maior prazer em vêl-o!

ANDRÉ—E eu!

MAUD—O senhor?

ANDRÉ—Eu... isto é, eu tambem teria muito prazer em vel-a. Principalmente agora.

MAUD—Porque principalmente agora?

ANDRÉ—Não sahiu do banho?

MAUD—Sahi, sim?

ANDRÉ, *com simplicidade de patriarcha*—Pois então! Está... como a Verdade.

MAUD—Não sou capaz. Está doudo?

ANDRÉ—Oh! na minha presença não seria nada de mais! Se tiver necessidade de se pôr a gosto, não se acanhe, faça-o... não se acanhe!

MAUD, *um pouco escandalizada* — Eu nunca me ponho a gosto, a tal ponto...

ANDRÉ—Faz mal.

MAUD—...agora mesmo estou com um penteador bem comprido.

ANDRÉ, *com ar de inveja*—Ha penteadores felizes.

MAUD—Ha, os das mulheres honestas, os que não têm historia. Mas digame... Como se tornou assim tão extraordinariamente galanteador! Nunca teria se animado a falar assim antes d'esse seu... accidente.

ANDRÉ—Acha isso?

MAUD—Acho não, estou certa. Não faz tanto tempo assim.

ANDRÉ—Trez mezes.

MAUD—E entretanto meu amigo me fazia uma côrte que ouso classificar de bem ardente.

ANDRÉ—Ardente é mesmo a verdadeira expressão.

MAUD—Mas nunca tinha se afastado do dominio puramente sentimental.

ANDRÉ—E isto aproveitou-me?... Madame sempre me olhava de esguelha e não passava da porta!

MAUD—Eu o olhava de esguelha, mas achava-o bonito. Agora, porém, reapparece-me muito mudado... galanteador; sim, galanteador...

ANDRÉ—E' bem possivel. E' preciso que saiba, nos primeiros tempos... todos nós sómos assim. Depois, volta-se ao respeito. Mas durante dous ou tres mezes... é medonho.

MAUD—Oh!

ANDRÉ—Perfeitamente. Não importa qual o cego de bôa fé que o diga... Ahi tem, meu eminente confrade das Tulherias... Pergunte-lhe: «Será verdade que nos primeiros mezes de sua cegueira, era desrespeitador para com as mulheres, e que, demais, a maior parte d'ellas não se desgostavam com isso?» Verá a resposta.

MAUD—O das Tulherias?... Um cego de nascença!

ANDRÉ—Mas é caso diverso. Este era muito novo. Porém sejamos... Ah!... espere...

....

ANDRÉ — Já notou que o amor nada respeita?

MAUD—Não notei cousa alguma, mas ouço dizer.

ANDRÉ—Garanto eu, o amor nada respeita. Pois bem, todo o mundo sabe que o amor é cego.

MAUD, *que não acha nada de melhor a responder*—Sim. (*Ella contempla um instante e balança a cabeça, compadecida.*) Permitte que vá acabar minha *toilette*? Não vê nisso inconveniente?

ANDRÉ—Não vejo nada absolutamente. Mas ainda que visse não era um inconveniente.

(*Maud retira-se para traz do biombo donde não se vê emergir senão sua cabeça*).

MAUD—Voltando ao que eu estava dizendo... Vejo com prazer que faz bôa cara á má sorte, e que acceita intemeratamente, quasi com bom humor, a... situação.

ANDRÉ, *se exforçando para fazer rolar a cadeira, pouco a pouco, de modo que possa vêr Maud*—Ora Deus, procurei consolar-me, e disse commigo mesmo: antes cégo que surdo! Porque no final das contas, quando se é surdo não se ouve mais.

MAUD—E' claro.

ANDRÉ—Ora, á primeira vista... se eu posso assim me exprimir... isto nada significa, não ouvir mais!

Reflectindo, porém, a cousa é extremamente grave.

MAUD—Muito grave.

ANDRÉ—Antes do mais, se eu tivesse ficado surdo, teria sido absolutamente incapaz de me dirigir pelo som de sua voz. Comprehende, é com taes raciocinios que me tenho consolado.

MAUD—Sim. Isto é um pouco ingenuo, mas eu comprehendo que é consolador.

ANDRÉ—Nao é assim? Ah! não direi que nos dous ou tres primeiros dias a vida tenha-me me parecido côr de rosa...

MAUD—Certamente. Nem mesmo de malva.

ANDRÉ—Perder a vista, é duro, é muito desagradavel. Madame não parece fazer uma idéa. Vê-se que nunca perdeu cousa alguma.

MAUD—Ora si perdi...

ANDRÉ—Evidentemente, mas faz tanto tempo... Mas isto já não tem importancia...

MAUD—O que é que diz?! o que está ahi dizendo?!

ANDRÉ—Então o que foi que perdeu?

MAUD—A memoria, depois de uma febre typhoide.

ANDRÉ—Tanto melhor. E' encantador para uma viuva, nas suas condições, perder a memoria. Pelo menos o segundo marido não corre o risco de uma comparação retrospectiva e desagradavel, e...

MAUD—Não desgarre.

ANDRÉ—Tem razão. Em que estava eu falando?

MAUD—Dizia que não é agradavel...

ANDRÉ—Ah! sim, ha occasiões em que a gente se aborree! depois a gente habitua-se. E' extraordinario! Não imagina como a gente se habitua facilmente...

(*Maud de espartilho e de saia de baixo acaba de dobrar um dos pannos do biombo, e olha em volta deste para as cadeiras*)

—Procura alguma cousa?

MAUD—Sim. Uma liga... Não viu minha liga?

ANDRÉ—Se eu dissesse que a vi, não me acreditava.

MAUD, *confusa*—Oh! perdão, meu amigo.

ANDRÉ, *amavel*—Não ha de que!

Maud se senta em frente a uma psyché e começa a preparar os cabellos, etc...

MAUD—Com effeito, como foi que isto succedeu a meu amigo?

ANDRÉ—Ah... os primeiros symptomas datam da vespera de minha sahida. Recorda-se! Eu tinha vindo offerecer meu nome a madame...

MAUD—E eu tinha rido mesmo nas barbas do amigo.

ANDRÉ—Perfeitamente. Então, ao sahir, comecei a caminhar furioso, a largos passos, e, de repente, vi se agitarem diante de mim salamandras, um côro de salamandras.

MAUD, *interessada*—Oh! realmente!... Salamandras!

ANDRÉ—Mas não tomei precauções. Eram salamandras. No dia seguinte parti para Veneza.

Conhece Veneza?

MAUD—Quem não conhece Veneza! Gondolas, palacios...

ANDRÉ—Exactamente. Palacios... canaes...

MAUD—Musica.

ANDRÉ—Inglezes...

MAUD—Cooks...

ANDRÉ—Muitos Cooks. Um dia, encarando o sol de repente... pffft!...

MAUD—Pffft?...

ANDRÉ—Sim.

MAUD—Como?

ANDRÉ—Assim.

MAUD—E' horrivel.

ANDRÉ—Foi rapido. Em cinco segundos...

MAUD—Oh!... E então?...

ANDRÉ—Então, immediatamente pensei em Madame.

MAUD—Na verdade?

ANDRÉ—Palavra!

MAUD—E' gentil. E que pensou?

ANDRÉ—Pensei: «Não vêr, não é nada; mas não vêl-a, é duro»!

MAUD—*commovida*—Como é gentil... Como é gentil! Não imagina quanto me causa prazer o que está me dizendo!

ANDRÉ—Madame é muito amavel.

MAUD—Eu desejo perguntar uma cousa... mas... é estranho é uma cousa um pouco estranha.

ANDRÉ—Diga sempre, nada mais me admira. Mostre-me um elephante branco, e eu não pestanejo.

MAUD—Muito bem: tudo que outr'ora me parecia insignificante, hoje... não sei por que... toma uma importancia... Emfim, responda, André, eu fui cruel?

ANDRÉ—Cruel como um chinez.

MAUD—Mas juro que não foi por querer!

ANDRÉ—Conheci um dentista que era como Madame. Quando elle me arrancava um molar e eu dava um grito, o câmarada gritava: «E' curioso, não senti cousa alguma.»

MAUD—E arranquei muitos molares?

ANDRÉ—Um ou dous, todas, as vezes que eu falava de meus sentimentos. Madame me fez ir a Veneza.

(*Continúa*).

Desapparecidos

Victimado por uma arterio-sclerose, succumbiu hontem, a 1 hora da tarde, após longos e cruciantes soffrimentos, o honrado negociante desta praça, sr. João Fernandes de Almeida.

Era o finado natural de Portugal e contava 55 annos de edade, sendo um catholico convicto.

Pelo seu caracter distinctissimo e inexcedivel bondade, gosava da maior consideração nesta praça, pelo que era estimado de todos quantos o conheciam.

Aqui, onde encontrou uma segunda patria, formou familia, que muito o estremecia e a quem lega um nome immaculado.

Em demonstração de sentimento pelo traspasse de um collega tão distincto e que soubera sempre impôr-se pelos seus prudentes conselhos, os donos dos armazens de estiva mandaram cerrar as portas, logo que souberam da triste nova.

O enterro, segundo o annuncio que no logar competente inserimos, realizar-se-á hoje, ás 9 horas da manhã, sahindo o feretro da rua da Saudade n. 32.

Não ha convite especiaes.

Compartilhando os sentimentos de profundo pezar das exmas. viuva e filhas e do genro e irmão do extincto, a todos apresentamos as nossas condolenciss.

N. 44-60.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 18 DE OUTUBRO DE 1902

22854	50:000$000	5783	1:000$000
24110	5:000$000	17371	1:000$000
9161	2:000$000	...	......

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

2397 | 17430 | 19689

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

376 | 2675 | 15738 | 18729
1493 | 2752 | 18474 | 19527

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

664 | 5485 | 8038 | 11750 | 16142
1203 | 5738 | 8415 | 12892 | 19670
1701 | 5754 | 19667 | 15281 | 23282

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

978 | 3823 | 14323 | 19271 | 22910
1251 | 8455 | 17615 | 20890 | 24255
1280 | 11331 | 18269 | 22066 | 24257
1931 | 14203 | 18769 | 22468 | 24803

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

22851 | 22853 | 22856 | 22850 | 22860
22852 | 22855 | 22857 | 22859 | ....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

24101 | 24103 | 24105 | 24107 | 24109
24102 | 24104 | 24106 | 24108 | ....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9162 | 9164 | 9166 | 9168 | 9170
9163 | 9165 | 9167 | 9169 | ....

APPROXIMAÇÕES

22853	500$000	24111	200$000
22855	500$000	9160	200$000
24109	200$000	9162	200$000

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 8$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 17 de outubro de 1902:

Maria do Carmo, Vidal de Negreiros, ouvinte dos 2.º e 3.º annos da Escola Normal deste Estado, pedindo permissão para prestar exame em dita Escola das materias que constituem os referidos annos.—Informe o sr. dr. director da Escola Normal

Raul Lamenha do Rego Barros, pedindo para tornar de nenhum effeito o acto da illustrada congregação da Escola de Engenharia, por factos na mesma Escola occorridos, prohibindo a entrada por tempo indeterminado, do peticionario e de alguns de seus companheiros na referida Escola.—Attendido, com officio de hoje ao dr. director da Escola de Engenharia.

Ferreira & C., estabelecidos nesta cidade com alfaiataria á rua do Barão da Victoria n. 28, recorrendo dos actos da Junta Commercial deste Estado, pelos quaes ficou cancellada a firma dos recorrentes e foi registrada outra igual de outros commerciantes.—Informe o sr dr. substituto do procurador geral do Estado.

A. de S Pires Ferreira & C., arrendatarios da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo pagamento da conta que juntaram, referente a telegrammas transmittidos em agosto ultimo, á verbas eventuaes, na importancia de 26$325, de accôrdo com os documentos comprobatorios que acompanham.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

João da Cunha Cavalcante, solicitando o pagamento da quantia de 79$560, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel da cidade de Itambé, no periodo de 1 de agosto de 1901—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

Santa Casa de Misericordia do Recife que se mande entregar ao dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, actual thesoureiro da mesma Santa Casa, a quantia de 125$000, aluguel do trimestre de julho a setembro proximo passodo, da casa na rua da Madre de Deus n. 10, occupada com o quartel do destacamento policial, na freguezia do Recife.—Deferido, com offi io desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Honorato José de Souza, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Gloria de Goytá, para mandar juntar a certidão pedida.

João Martins de Barros, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba, para mandar certificar.

Laurentino Gomes de Moura, vulgo *Louro*, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se por intermedio do dr. chefe de policia, a certidão inclusa.

João Pereira de Araujo Coutinho, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue se a certidão inclusa, por intermedio do sr. dr. chefe de policia

Firmino Pereira do Nascimento, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio do Brejo, mandando juntar a certidão do processo e da prisão preventiva.

Tiburtino José da Silva, sentenciado, pedindo certidão—Ao sr. dr juiz de direito do municipio do Bonito, para mandar certificar

Bertho José da Silva, sentenciado, pedindo certidão—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Garanhuns, para mandar certificar.

Antonio do Nascimento Cavalcante, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Victoria, para mandar juntar a certidão requerida.

João Antonio de Araujo, conhecido por *João Caixeiro*, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio do Bonito, para mandar certificar.

Antonio Florentino Leite, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para á cadeia do municio de Panellas, afim de ser submettido a julgamento. —Informe o sr. dr. chefe de policia.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de outubro de 1902.

Sebastião Fabio Custodio da Silva, guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção—Informe o dr director geral da Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 15:

Josephina Marques Lopes.—Dirija-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, nos termos do art. 39 do reg. do monte-pio,

João Borges, ex-alferes do 2.º batalhão de infanteria policial.—Informe o coronel commandante da brigada policial.

Olympia Carneiro Monteiro.—Sim, mediante recibo.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 17 de outubro de 1902:

Braga, Sá & C. e Alfredo José Ferreira.—Ao exm. sr. dr. governador.

Joaquim de Souza Barbosa Reis, Manoel Ribeiro Pessôa, Francisco Manoel da Silva, bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, João Ferreira da Silva, José Alves de Souza Bandeira, Guilherme Duque Bezerra, Manoel Ferreira de Souza, Maria do Carmo Albuquerque Trovão e bacharel Chacon.—Informe a Sub Directoria da Contabilidade.

Figueirêdo & Mendonça, Joaquim José Silveira, Francisco de Lima Coutinho.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

José Gomes Bezerra de Andrade.—Date o requerimento.

Isabel Olympia Teixeira, Loureiro Barbosa & C. e Manoel Nunes da Fonseca—Informe a Recebedoria.

Santa Casa de Misericordia do Recife, José Carneiro & C., Livio Ideart & C. e bacharel Joaquim Candido Marinho de Souza.—Ao porteiro para entregar ao interessado

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de outubro de 1902:

Silva Maia e Dias Maia & C.—Encaminhe-se

Manoel Ignacio Vieira, S de France, Thomaz Comber.—Informe a 1.ª secção.

Lapa Sobrinho.—A' 1.ª secção.

Julião van Sohsten.—Certifique-se.

Antonio da Silva Vida.—Requeira ao Thesouro

Estevão de Gusmão.—Encaminhe-se.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 17 de outubro de 1902:

Francisca Maria Lumach Migueis, professora em disponibilieade ultimamente nomeada para a cadeira de Petrolina, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita prorogação de prazo.—Sim.

Amelia de Mello Pires Galvão, professora da 2.ª cadeira da freguezie da Bôa-Vista apresentando a registro a portaria do governo de 13 do corrente, que lhe conceda 2 mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Cumpra-se e registre-se. Marco o prazo de 10 dias para entrar no gozo da licença.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 230.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de Outubro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Sebastião Sales de Aguiar, por crime de ferimento e Francisco Cavalcante de Albuquerque, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Feliciano Fortunato de Souza, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Pedro de Sant'Anna e João Felix de Sant'Anna, por uso de armas prohibidas, Estevão José Ferreira da Costa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Victorino Gomes da Silva e Francisco Soares, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Porcino Nogueira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Leonardo Ferreira Lima, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, João Baptista de Salles, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, José Portella, por disturbios e Manoel Mathias, por embriaguez.

— Communicou-me o delegado de policia da Escada que, hontem em terras da usina Dois Braços do alludido municipio, foi esmagado por um trem que conduzia cannas da referida uzina, o menor Elpidio de tal, que imprudentemente tentara subir em um dos carros quando o mesmo se achava em movimento.

Sobre o facto que foi casual procedeu aquella auctoridade ás diligencias legaes que foram enviadas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO [1]

COM QUE O PREFEITO DR. MANOEL DOS SANTOS MOREIRA ABRIO A 5.ª E ULTIMA SESSÃO ORDINARIA NO CORRENTE ANNO DO CONCELHO MUNICIPAL.

Srs. Concelheiros Municipaes:

Cumprindo as disposições legaes venho expor-vos o que occorreu de mais importante na administração do municipio e submetter ao vosso estudo a proposta do orçamento para o futuro exercicio, dando-vos tambem noticia detalhada da arrecadação e applicação dos dinheiros até o dia 30 do mez passado, de accôrdo com as demonstrações da receita e despeza fornecidas pela secção de Contabilidade e Rendas.

Esquecendo que o exercicio financeiro termina em 31 de Dezembro, o legislador determinou que o Prefeito organisasse a proposta de orçamento em epoca que a experiencia mostra ser inopportuna, porque lhe será sempre impossivel calcular com precisão sobre a receita por se arrecadar no ultimo trimestre e sobre a divida fluctuante no fim do exercicio.

Tanto quanto me foi possivel avaliar, baseado exclusivamente em dados que me foram fornecidos pelas diversas repartições, confeccionei a proposta de orçamento para 1903, sem excessivo rigor tributario.

Receiando que a receita a arrecadar-se no futuro anno financeiro seja inferior a do actual, recommendo-vos as alterações e modificações de varios paragraphos do art. 1.º, principalmente os de ns. 15, 17, 22, 49, 52, 54, 57 e 65, e as dos ns. 9 do tit. 1.º e 13 do tit. 2.º, comparados com iguaes disposições do orçamento actual.

Na proposta incluo novos impostos que incidem sobre predios que tenham canalisação inconveniente de aguas pluviaes (§ 16), casas de bailes publicos com entrada gratuita (§ 54), sobre licenças para abatimento de gado (n. 27 do tit. 1.º), sobre empanadas fixas ou volantes (n. 13 do tit. 2.º), sobre photographias, agencias de jornaes, casas de jogos não prohibidos e estações centraes de linha ferrea (ns. 70, 71, 72 e 73 do tit. 5.º).

Supprimi os impostos da 2.ª parte do § 42 do orçamento em vigor por não serem justificaveis, os dos §§ 57 e 58 e n. 22 do tit. 2.º por terem desapparecido os hyppodromos existentes, o do § 66 por estar repetido no n. 20 do tit. 2.º e os dos ns. 17 e 18 desse tit. por serem inexequiveis, visto referirem-se á industria e profissão.

Alterei o imposto denominado de «solo baixo» porque a experiencia tem demonstrado que os proprietarios preferem pagal-o de preferencia a collocar os predios de accôrdo com os preceitos de hygiene; restabeleci o imposto de biqueira, que se pagou no exercicio passado, por concorrerem as mesmas razões que se referem ao de solo baixo; modifiquei o imposto do § 22 por ser insignificante o que se cobra actualmente e não trazer o accrescimo vexame aos contribuintes, assim como os de ns. 1 e 3 do tit. 2.º e o do § 49 para attender as reclamações, aliás procedentes, dos emprezarios de companhias que deixam de funccionar nesta capital em vista do excesso de impostos, e pelo mesmo motivo o do § 52.

Sendo inexequivel a cobrança amigavel do imposto consignado no § 59, julguei conveniente alterar a sua disposição, tornando-o menos oneroso.

Succedendo que ordinariamente o commercio de fructas, carvão, lenha, cal, etc. se faz na vizinhança dos caes em alvarengas, canôas, barcaças, sem que a municipalidade aufira qualquer lucro, uma vez que no orçamento actual não existe disposição expressa nesse sentido, alterei a redacção do § 67, de accôrdo com os interesses da fazenda.

Não se encontrando no tit. 1.º taxa especial para os registros de certificados, entendi ser de conveniencia alterar tambem o disposto no n. 9 desse titulo.

Insisto ainda pelo restabelecimento do imposto consignado no n. 28 do tit. 2.º da lei n. 166, a exemplo do que fizeram os meus antecessores e no interesse da fazenda municipal.

Convencido de que tal imposto não é oneroso, reproduzo-o ainda na proposta e espero que desta vez o approvareis.

No art. 2.º da proposta supprimi varias gratificações que votastes no actual exercicio, visto não permittir a situação financeira do municipio tal accrescimo de despeza; mantive porém, a que foi concedida ao Secretario por ter sido autorisada por lei especial e estar elle sobrecarregado com o serviço da extincta secção de hygiene.

Deixei tambem de consignar verba na rubrica — fôro — para os 2 escrivães do Jury, por serem esses funccionarios estaduaes e nenhuma relação de dependencia terem com a municipalidade. Tal resolução é consentanea com a que tomastes, supprimindo os vencimentos dos escrivães do crime no vigente orçamento.

Na proposta não figura a verba destinada ao expediente do Jury e custas decaidas, por ser aquelle uma instituição estadual e estas constituirem um favor que a municipalidade não está em condições de prestar e não encontrar apoio nas leis que deram organisação ao municipio.

A constituição do Estado, em harmonia com o systema politico federativo que nos rege, estatuindo que os municipios são pessoas civis e autonomas e como taes gozam de todos os direitos necessarios á sua vida administrativa e economica (art. 88), creou uma judicatura municipal independente e extremada da magistratura estadual; delegou-lhes ao lado dos poderes executivo e legislativo, o judicial, exercitado por juizes de districto e juntas municipaes (art. 71). Leis posteriores, organico-municipal n. 480 de 28 de Junho de 1900, organico-judiciaria do Estado n. 329 de Julho de 1898, estabeleceram a esphera de competencia dos juizes de districto, juntas municipaes e dos orgãos da justiça estadual, de accôrdo com os principios estabelecidos na constituição e acto addicional, operando assim a distincção real dos differentes interesses e serviços á cargo de cada um d'aquelles poderes, segundo as relações sociaes de ordens diversas que lhe são confiadas.

Autonomo, pois, como é o Municipio, gozando de todos os direitos necessarios á sua vida economica e administrativa art. 88 cit.), ao representante de um outro poder, que gyra em circulo diverso, que nenhuma ingerencia tem no desempenho de suas funcções, não pode assistir direito á percepção de vencimentos, custas ou salarios por serviços que não lhe são prestados.

As custas são o resultado de despezas e serviços prestados no processo pelos funccionarios que nelle tomam parte e não se comprehende que, sendo estes orgãos de um poder, a outro incumba o onus da paga de seus trabalhos.

Seria contrariar e confundir o principio da separação dos poderes, acceito e proclamado para que cada um se movimente na orbita de suas attribuições, na esphera de competencia que pelas leis lhes está assignalada.

A legislação anterior comportava esse estado de cousas—era o regimen da centralisação politica e administrativa, da magistratura una que o justificava.

Actualmente a autonomia municipal assegurada na carta constitucional da União e do Estado, a sua magistratura independente e distincta, repellem essa invasão de competencias que, não tendo fundamento em lei, ferem interesses ecocomicos de alto valor.

Importou em Rs. 757:245$117 a somma arrecadada de 1 de Janeiro até 30 de Setembro ultimo, assim descriminada:

Em Janeiro........................	116:565$633
Em Fevereiro........................	103:069$338
Em Março........................	133:673$357
Em Abril........................	99:435$736
Em Maio........................	65:156$972
Em Junho........................	55:644$779
Em Julho........................	85:754$458
Em Agosto........................	58:674$928
Em Setembro........................	48:269$916
	757:245$117

Esta importancia addicionada a de 16:367$668, saldo do exercicio passado, eleva-se a 773:612$785.

Desta importancia dispendeu-se Rs. 769:280$116, como vereis das notas a seguir de accordo com as demonstrações fornecidas mensalmente pela secção de contabilidade e rendas:

Empregados:

Em Janeiro........................	100:835$259
Em Fevereiro........................	78:631$838
Em Março........................	99:628$960
Em Abril........................	60:416$265
Em Maio........................	44:328$380
Em Junho........................	55:044$741
Em Julho........................	59:966$987
Em Agosto........................	64:695$433
Em Setembro........................	32:062$493
	595:610$056

ILLEGIVEL

Serviço eleitoral	6:600$000
Expediente do Concelho	198$300
	6:798$300

Dividas passivas:

Em Janeiro	7:027$670
Em Fevereiro	10:684$910
Em Março	21:616$370
Em Abril	3:751$700
Em Maio	203$300
Em Junho	1:105$850
Em Julho	463$800
Em Agosto	2:284$790
Em Setembro	1:405$700
Total	48:544$090

Juros e resgate de apolices:

Em Janeiro	446$534
Em Fevereiro	2:778$000
Em Março	17:281$873
Em Abril	5:600$602
Em Maio	32$000
Em Junho	895$750
Em Julho	4:588$534
Em Agosto	4:986$000
Em Setembro	1:461$000
Total	38:070$293

Quebras ao thezoureiro:

Em Maio (Lei n. 318)	3:000$000
« Agosto	83$333
	3:083$333

10 % aos arrecadadores da divida activa:

Em Janeiro	352$496
« Fevereiro	164$893
« Maio	304$631
« Junho	136$645
« Julho	442$502
« Setembro	370$955
	1:772$122

Publicações e impressões	9:617$500

Custeio do Cemiterio de Santo Amaro:

Em Março	168$000
« Abril	1:787$700
« Maio	205$900
« Junho	186$000
« Julho	525$000
« Agosto	1:848$200
« Setembro	186$000
	4:906$800

Custeio dos mercados na 1.ª quinzena de Janeiro	86$975
Eventuaes geraes	5:589$830
Custas decahidas	200$000
Porcentagem ao Juiz dos Feitos da Fazenda de Janeiro a Maio	45$569
Expediente para as sessões do Jury e concerto de moveis	200$000
Compra de moveis para escolas	50$000
Dispendido por força da Lei n. 328	18:578$400
Por conta da verba «reparos do edificio da Prefeitura	3:000$000
Fardamento da força municipal	2:448$500
Expediente das escolas	1:778$333
Credito approvado pela lei n. 343	28:026$015
Porcentagem a commissão examinadora de machinistas	395$000
Expediente da Prefeitura	569$000

Continúa a ser consideravel a verba—divida activa—que attinge á 584:678$449.

No exercicio actual arrecadou-se 31:721$086 desta divida.

Desta importancia apenas foi cobrada judicialmente.... 2:603$638.

O excedente foi recebido na repartição e pelos cobradores.

E' maior do que foi votada para o actual exercicio a verba destinada ao serviço da divida consolidada, como podeis verificar pelos seguintes dados:

LEI N. 143

1.º Semestre de 1899	135$000
2.º « « «	192$500
1.º « « 1900	1:995$000
2.º « « «	317$500
1.º « « 1901	592$500
2.º « « «	2:695$000
1.º « « 1902	3:570$000
	9:497$500

LEI N. 226

1.º Semestre de 1899	268$000
2.º « « «	500$000
1.º « « 1900	656$000
2.º « « «	1:936$000
1.º « « 1901	2:632$000
2.º « « «	7:112$000
1.º « « 1902	9:588$000
	22:692$000

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1899

2.º Semestre de 1901	300$000
1.º « « 1902	390$000
	690$000

Á RESGATAR-SE:

Lei n. 143	2:500$000
Lei n. 226	8:100$000
Dec. de 1889	12:000$000
Lei n. 143	160:000$000
	182:600$000

A renda do § 27 do orçamento actual excedeu a do exercicio anterior, como vereis da demonstração que segue, devido ao zelo e actividade do funccionario incumbido do serviço de aferição:

Primeiro semestre de 1901		28:224$955
Primeiro semestre de 1902:		
Janeiro	7:624$368	
Fevereiro	3:871$819	
Março	6:622$741	
Abril	5:949$324	
Maio	4:547$349	
Junho	4:225$807	32:841$408
Differença para mais em 1902		4:616$453
Segundo semestre de 1901:		
Julho	3:757$354	
Agosto	3:575$668	
Setembro	1:832$792	9:165$814
Segundo semestre de 1902:		
Julho	7:109$978	
Agosto	3:938$862	
Setembro	3:071$745	14:120$585
Differença para mais em 1902		4:954$771

Tendo fallecido dous segundo-escripturarios da Prefeitura entendi não dever preencher taes vagas, em vista da situação precaria da municipalidade, e ordenei que interinamente desempenhassem aquellas funcções os empregados addidos.

Por portaria de 13 de agosto dei execução a lei n. 341, mandando incinerar titulos sem valor da Companhia Exploradora de Productos Calcareos, os quaes representavam no cofre a quantia de 2:000$000.

A verba *Aposentados e jubilados* é actualmente de........ 84:072$856 por terem sido aposentados o professor Francisco de Abreu Macedo e o fiel do thesoureiro Christiano da Gama Lobo, percebendo ambos a importancia de 7:906$660.

Falleceu o empregado aposentado Lino Tecio de Jesus que recebia a pensão de 720$000 annuaes e a professora Waldetrudes da Silva Ramos.

Eis, Srs. Concelheiros, o que me cabe dizer-vos ao abrir a 5.ª sessão ordinaria do corrente anno.

Ficam á vossa disposição todos os documentos que serviram de base a confecção do presente relatorio, os quaes vos serão entregues logo que os requisitardes.

Se precisardes de outras informações, vol 2s fornecerei promptamente.

Está aberta a sessão.

O PREFEITO,
Manoel dos Santos Moreira.

(1) Reproduzimos por ter sahido com incorrecções.

novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico:*
Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

PENNAS—Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria,os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks* e as folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

Charutos da Bahia
Manufacturados com fumos de primeira qualidade.
Grande sortimento em marcas
DEPOSITO
CASA DE COMMISSÕES
DE
Antonio d'Oliveira Baudouin
RUA MARQUEZ D'OLINDA N. 30

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!
Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:
De Pau d'Alho, para José Oliveira, Estreita do Rosario 35.
Do Ceará, para Thomaz Barone.
Do Rio Grande, para Amazonas.
Do Rio, para Silverio Araujo Jorge.

Linhas bôas.

Companhia de Teledos Parahybana

São convidados os senhores debenturistas desta Companhia, a receberem os juros do 2.º semestre, (de outubro a abril de 1903) no escriptorio do sr. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23, do dia 14 em diante.
Parahyba, 7 de outubro de 1902.
Arthur Quadros Collares Moreira,
Director-secretario-interino.

Declaração

O abaixo assignado, marido de Francisca Maria Gomes Ferreira, de quem não está legalmente separado, declara a quem interessar possa e especialmente aos inquilinos das casas de propriedade de seu casal, sita á rua do Alecrim ns. 35, 63 e 68, que desta data em diante fica sem effeito a procuração que com dita sua mulher passou constituindo seu procurador ao sr. Argemiro d'Albuquerque o qual de hoje por diante não poderá receber a importancia dos alugueis nem dinheiro algum pertencente ao referido casal.
Recife, 18 de outubro de 1902.
Octavio Benvenuto Tavares da Rocha.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cauteias de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

42647	42769	42831	42889	42951	43034
42657	42772	42832	42891	42958	43035
42660	42773	42833	42894	42960	43036
42661	42785	42835	42895	42965	43037
42669	42786	42839	42898	42966	43041
42679	42793	42841	42901	42970	43042
42688	42795	42843	42906	42976	43043
42690	42796	42846	42910	42977	43045
42701	42797	42849	42911	42978	43046
42709	42798	42853	42912	42981	43047
42711	42805	42855	42913	42983	43048
42713	42807	42858	42918	42984	43051
42721	42808	42859	42923	42986	43054
42724	42810	42860	42924	42991	43055
42731	42811	42861	42925	42994	43056
42733	42812	42862	42927	42996	43057
42737	42813	42867	42929	43003	43058
42738	42815	42868	42931	43008	43060
42740	42816	42869	42932	43009	43061
42741	42817	42871	42933	43010	.....
42750	42819	42877	42936	43012	.....
42751	42820	42878	42937	43013	.....
42754	42821	42879	42938	43017	.....
42755	42823	42880	42939	43018	.....
42759	42825	42881	42942	43022	.....
42762	42826	42882	42944	43023	.....
42763	42827	42884	42948	43027	.....
42767	41830	42885	42949	43028	.....

Recife, 15 de outubro de 1902.
Joaquim Clementino M. Pires.
Guarda-livros.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De accôrdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar: a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.
Recife, 4 de outubro de 1902.
A directoria.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 27 do corrente mez em deante, pagar-se-á, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os juros de debentures das 1.ª e 2.ª emissões, relativos ao semestre vencivel neste mez.
Recife, 5 de outubro de 1902.
Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

Assembléa geral extraordinaria

Pela presente convido aos srs. accionistas para comparecerem á reunião da assembléa geral extraordinaria que terá logar no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no pavimento superior da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre o augmento da fabrica e reforma dos seus estatutos.
Recife, 8 de outubro de 1902.
William John Ayres,
Director-secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

Resgate de debentures da 2.ª emissão

Convido os srs. possuidores das 806 obrigações preferenciaes (debentures) da 2.ª serie, emittidas por esta Companhia, do valor de duzentos mil réis (200$000) cada uma, ou seja o total de cento e sessenta e um contos e duzentos mil réis (161:200$000) em circulação, a virem receber no escriptorio da mesma, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a importancia daquelles titulos, a contar do dia 27 do corrente mez em diante, certos de que não vencerão mais juros os titulos que deixarem de ser apresentados.
Recife, 5 de outubro de 1902.
Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

TRIBUNAES

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES
Escrivão Antonio Cordeiro

Audiencia do dia 17 de outubro de 1902

Pelo solicitador Almeida foram accusadas as penhoras contra:
Antonio José de Albuquerque, Domingos Fernandes de Azevedo, Manoel Pereira Caldas, Augusto Hygino de Miranda, Candido Moreira da Costa, Bernardino Gomes de Carvalho, Clarinda e filha de Ernesto H. Santos, Filhos de Antonio Barbosa da Fonseca, Antonio José da Costa e Julius Von Sohsten (pediu vista).
Assignou-se prazo para passarem em julgado as sentenças contra:
Candida Baptista de Azevêdo e Antonio Soares Pinto.
Foram requeridas citações para louvação de peritos nos executivos contra:
Antonio Pereira de Carvalho, Euphrosina de tal, Joaquim de Deus Gonçalves, Fredovinda de Sá Pereira, Maria Libania Monteiro, Antonio Teixeira de Avila, Miguel Archanjo de Figueiredo, Herdeiros de Luiz Francisco Souto, Silvino dos Reis Gomes, José Maria Seve, André José Domingues, Barão de Limoeiro, Anna da Silva Couto e Francisco Freire & C.ª

Escrivão Rego Lima

Foram accusadas as penhoras contra:
Henrique Rodrigues de Souza e Josepha Maria dos Prazeres.

Escrivão Cintra

Pelo solicitador Philomeno foram accusadas as penhoras contra:
Mello Silva & C.ª e Antonio da Silva Girio.
Foram requeridas citações, sob pregão, para louvação de peritos nos executivas contra:
Manoel Pereira de Lemos, Porfiria Rosa de Mello Guimarães, Pedro dos Santos Nery, Monoel Severino de Mello, Maria do Carmo Vasconcellos Costa, Vicente Ferreira da Silva, Miquilina Maria das Dores, Manoel Cardoso, Manoel Joaquim do Espirito-Santo, Severino José de Santa Anna, Manoel Fernandes Mascarenhas, Rufino José de Sant'Anna, Manoel Antonio Dias, Reynaldo Rodrigues de Souza, Irmandade de Santa Rita, Clara Rodrigues Duarte, Administrador do Seminario de Olinda, Leopoldina C. Soares Ferraz, Rita Clara Souza Leão, Venancia Maria do Carmo Cezar.
Foi assignado prazo para passar em julgado a sentença contra Miguel Carneiro de Moraes.
Fez-se louvação de peritos no executivo contra:
Domingos Nunes Ferreira.

Aggravo de petição do juizo de Direito do Commercio do Recife

AGGRAVANTES.—Carvalho & C.ª
AGGRAVADOS.—Os syndicos da massa fallida de B. Ribeiro da Cunha.

Accordão

Accordão em tribunal, feito o sorteio do estylo, vistos, expostos e discutidos os presentes autos. Que dão provimento ao aggravo interposto do despacho de fls. 176, porque tendo sido remettidas as mercadorias pedidas por B. Pinto Ribeiro, ora fallido com a condição de somente lhe serem entregues, depois de pagos os saques a vista, condição que não se realizou, deu-se a resolução do contracto a venda deixou de existir (cod. comm. art. 191 infine.)

E uma vez que o fallido não chegou a ter dominio nem posse sobre as referidas mercadorias, cujos conhecimentos continuam em poder dos aggravantes, não tem cabimento na especie a disposição do art. 150 do decreto 917 de 24 de outubro de 1890 em que se fundou o despacho aggravado. Paguem os aggravados as custas.

Recife, 19 de setembro de 1902.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Tavares da Silva*—*José Uchôa.*—*Altino de Araujo*

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 1 a 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos

De Francisco Ferreira Vital, José Antonio Ferreira Porto e Antonio Honorato Ferreira, para o commercio de compra e venda de generos do paiz, no estabelecimento sito á travessa de S. Pedro n. 10, com o capital de 20:000$000, sob a firma de Ferreira, Vital & C.

De Eloy Nunes Ribeiro e João Francisco de Almeida Lima, para o commercio de seccos e molhados a retalho no estabelecimento á rua Marcilio Dias n. 30, com o capital de 5:000$000, sob e firma de Eloy Ribeiro & C.

De Manoel Colaço Dias, Ladislau José Ferreira, Lino Leocadio Regallo Braga, Joaquim da Silva Carneiro, Rodrigo Carvalho da Cunha, Hugolino Rodrigo Machado da Cunha, Antonio Joaquim Barbosa Vianna e João Baptista Pereira de Souza, para a exploração de cal, cimento e materiaes proprios de construcções e outros que convenham á sociedade, principalmente os que constituiam os fins da extincta Companhia Exploradora de Productos Calcareos, já liquidada e cujo acervo foi adquirido pela sociedade; com o capital de 210:000$000, sob a firma Cunha & C.

De José Soares de Azevêdo Maia e Alfredo Fernando da Silva Rolim, outr'ora Alfredo de Moura Rolim, para o commercio de fazendas no estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n. 73, com o capital de 100:000$000, sob a Firma de Fernando Silva & C.

De Bernardino Ferreira da Costa e o commanditario Candido de Amorim Carvalho Neves, para o commercio de fabrico de conservas, massa de tomate, vinho, vinagre e outros productos, no estabelecimento á rua Dr. José Mariano n. 42, com o capital de 50:000$000, sendo o fundo commanditario de 40:000$000, sob a firma de Bernardino Costa & C.

De Manoel Luiz dos Santos e Francisco Ribeiro Pessôa, para o commercio de padaria no estabelecimento sito á rua Larga do Rosario n. 46, com o capital de 4:600$000, sob a firma de Santos e Ribeiro.

Alterações de contractos

Foram alterados os contractos sociaes de:

Gomes de Mattos Irmãos & C., pela retirada da sociedade do socio Jorge Gomes de Mattos e a entrada para a mesma sociedade, como socio de industria, de Carlos Gomes de Mattos, continuando a referida sociedade com a mesma firma; a de Lemos & C., pela admissão para a sociedade, como socio solidario, do dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto, que se obriga pelo capital de 200:000$000; o capital social que era de 1 500:000$000, com a alteração já registrada passa a ser de 1.200:000$000, continuando a sociedade com a mesma firma.

Foi prorogado por mais tres annos o contracto social de J. W. de Medeiros & C.

Foram distractadas as sociedades commerciaes que nesta praça gyrava sob as firmas Santos & C., e Bernardino Costa & C.

Foram archivadas duas actas de assembléa geral ordinaria da Companhia Ferro-Carril de Pernambuco, a primeira effectuada em 7 de outubro do anno passado e a segunda em 11 de setembro do corrente anno.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas:
Ferreira Vital & C., Eloy Ribeiro & C., Hermogenes de Moraes, Nicolau de Siqueira & Irmão, José Bezerra Montenegro, Bernardino Costa & C., José Decrescenzo, Fernando Silva & C., Santos & Ribeiro e Delphim Ferreira de Araujo.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de outubro de 1902.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Parabens

A Odon Pedro de Souza Rangel, pelo seu anniversario natalicio.
Iputinga—19—10—1902.
....

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontrrm muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.
O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

JOÃO FERNANDES D'ALMEIDA

FALLECEU
R. I. P.

A familia de João Fernandes d'Almeida, cumpre o doloroso dever de participar a todos os seus parentes e amigos que foi Deus servido chamará sua presença o seu muito estremecido chefe, cujo enterramento terá logar hoje 19, pelas 9 horas da manhã, sahindo o prestito funebre da casa de sua residencia á rua da Saudade, n. 32, para o cemiterio de Santo Amaro.

Para este acto religioso a familia pede o comparecimento de todos os seus amigos e do finado, pelo que fica eternamente grata.

Não ha convites especiaes devido ao estado de consternação em que todos se acham.

Carros á rua do Imperador.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema

ASSUCAR REFINADO

A «Refinaria Cruzeiro» vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	5$000
1.ª » » »	3$500
2.ª » » »	3$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 A 60

ELIXIR EUPEPTICO
FORMULA
Do Dr. Carneiro da Cunha
Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.
DEPOSITO
PHARMACIA BOM JESUS
Rua do Bom Jesus n. 24
Recife

PILULAS REGULADORAS
FORMULA
Do Dr. Carneiro da Cunha
Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.
DEPOSITO
PHARMACIA BOM JESUS
RUA DO BOM JESUS N. 24
Recife

BANCO DO RECIFE
4.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, na sêde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 4.º dividendo de 3$000 por acção, relativo ao semestre findo, em 30 de agosto ultimo.
Recife, 16 de outubro de 1902.
José Maria de Andrade,
Director-secretario.

SEGURANÇA
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.
O agente
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

ANNUNCIOS

CARROÇAS

Vendem-se de 2 rodas em perfeito estado e que se prestam para qualquer serviço, a 60$000. A tratar na curva do Caminho Novo n. 92 defronte da entrada do Derby, ou na rua da Madre de Deus n. 4.

PAPEL PARA IMPRESSÃO
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

TAVERNA
Vende-se uma, situada em excellente ponto da rua de Hortas n. 41: a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

Quem não comerá?
Manteiga Irlandeza
Com toda á certeza
E' mesmo um maná
VENDE-SE
NO ARMAZEM CHRISTOVÃO
Rua do Cabugá n. 11
Breve será publicado a analyse que fará honra e não pequena aos fabricantes.

FABRICA ACTIVIDADE
Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.
Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.
As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.
O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.
A. J. Madeira & C.ª

CASA
Aluga-se uma importante casa, sita no largo da Paz n. 92, em Afogados, a qual tem bastantes commodos e agua encanada: a tratar no Bazar de Afogados.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA
Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.
PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

MOENDAS PARA ENGENHO
Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

O ARMAZEM CHRISTOVAO
RUA DO CABUGÁ N. 11
Tem tudo
para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

SUPERIOR FARELLO
Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

THEATRO SANTA ISABEL
COMPANHIA DE ARTE E BIOSCOPE INGLEZ
DIRECTOR—**J. FILIPPI**
HOJE HOJE HOJE
5.º ESPECTACULO
GRANDE ULTIMO ESPECTACUTO!
A MAIOR DAS NOVIDADES
A ULTIMA PALAVRA DA PHOTOGRAPHIA ANIMADA
5 espectaculos, apenâs nesta capital

Esta companhia, incontestavelmente a mais completa no seu genero, tem alcançado o maior successo nos Estados-Unidos da America, na Inglaterra, França, Italia e ultimamente nos differentes Estados do Norte da Republica, de onde acaba de chegar. Além dos applausos das platéas mais cultas, tem alcançado os mais francos elogios de toda Imprensa e orgulha-se de possuir valiosos documentos de notaveis individualidades, tanto estrangeira como nacionaes, concordes todas em que o seu **BIOSCOPE** é

A ULTIMA MARAVILHA DA PHOTOGRAPHIA ANIMADA
PREÇOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	15$000	Ditas de 2.ª	3$000
Ditos de 3.ª	12$000	Platéa	2$000
Ditos de 4.ª	6$000	Paraizo	1$000
Cadeiras de 1.ª	4$000		

A's 8 e 1/2 horas da noite.
No fim dos espectaculos haverá trem para Olinda e bonds para todas as linhas
VIDE PROGRAMMA DO DIA

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA
CREME CARMEN com Glycerina
para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.
Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO
NÃO SENDO O
VESICATORIO DE ALBESPEYRES
O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS
Acha-se em pedaços
de todos os tamanhos NAS PRINCIPAES PHARMACIAS do MUNDO
DEPOSITO GERAL: FUMOUZE-ALBESPEYRES. 78, Faub. St-Denis, Paris.

Manteiga Dinamarqueza

DE P. F. ESBENSEN,—COPENHAGU
Afamada como uma das melhores do mundo por ser pura e exclusivamente feita de leite. A' venda nos trapiches e em todas as mercearias principaes deste Estado.

A VELOUTINE
Pó de arroz especial preparado com bismutho HYGIENICO, ADHERENTE, INVISIVEL
MEDALHA DE OURO, Exposição Universal de Paris 1900
CH. FAY, Perfumista, 9, Rue de la Paix, PARIZ
(Desconfie-se das imitações e falsificações. — Sentença de 8 de Maio de 1875).
FABRICA ESPECIAL de REBIQUES de TOUCADOR para PASSEIO e THEATRO
CREME VELOUTINE, novo Coldcream. | LAPIS especiaes para ennegrecer pestanas e sobrancelhas.
CREME CAMELIA, CREME IMPERATRIZ. | BRANCO de PEROLA em pó, branco, roseo, Rachel.
VERMELHO e BRANCO em chapas. | POMADA VERMELHA para os beiços, em potes e em rolos.
Os Productos de CH. FAY encontram-se no Mundo inteiro, em casa dos Principaes Perfumistas e Droguistas.

MERCURIO
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000
Deposito no Thesouro Federal.......... 200:000$000
Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.
Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro
Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40
AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900
BRETEL Frères
EM VALOGNES - FRANÇA
EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida
PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammos
Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
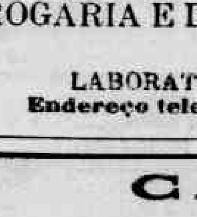
Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.
IMPORTA E EXPORTA
E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).
DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

CAPSULAS DE
CYPRIDOL
(Dr CHAPELLE)
(Azeite especifico a 1 % de bi-iodureto de hydrargiro)
Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna, etc. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.
Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.
PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK
O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.
Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos com bom successo e hoje não tem rival.
CAUTELA.
Para asegurar-se de que o artigo é legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.
UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

TUMULO
Quem desejar possuir um por preço razoavel, localisado na principal rua do cemiterio publico, tendo duas sepulturas, e no centro deposito para ossada, o qual não teve ainda uzo, dirija-se á casa mortuaria de Agra & C.ª, á rua 15 de novembro n. 11, que tratará da venda do mesmo tumulo, visto seu proprietario retirar-se para fóra do Estado.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE
Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.
A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

Livros
Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

PROPRIEDADES A VENDA
O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:
Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).
Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).
Um terrreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).
ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

TERRENO
Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.
A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

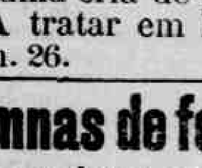
Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

Columnas de ferro
Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na
FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL
Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

Aos garrafeiros
Compra-se garrafas vasias de Cerveja Franciscana Bavaria, caixas vasias de vinho do porto e cerveja.
Rua da Praia 82 e Rangel n. 57

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Candida Cordeiro Luna

Antonio Rufino de A. Luna Junior e seus filhos, Delfina M. Tavares Cordeiro e familia, Antonio R. de Andrade Luna e sua familia, Maria H. Tavares Martins e seus filhos, Custodio F. Martins e sua familia, Francisco de S. Andrade Luna e familia (ausentes), Joaquim H. Moreira Brandão e familia (ausente) convidam a todos os seus parentes e amigos para assistir ás missas que, por alma de sua idolatrada esposa, mãe, filha, nora, irmã, cunhada e tia, mandam celebrar na egreja da Soledade, pelas 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, segunda feira, trigessimo do seu fallecimento; confessando-se muito gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

ILEGIVEL

MUTILADO

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.° andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.° andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.° andar.
Idem n. 22, 3.° andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.° e 3.° andar.
Idem. n. 11. 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4, á rua da Malhada no Caxangá. A tratar na rua Quinze de Novembro n. 77, 2.° andar.

ALUGA-SE a casa á rua do capitão Lima n. 12, com 3 quartos, 2 salas, cozinha e banheiro: a tratar á rua da Hora n. 61—Espinheiro.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

EMPREGO DE CAPITAES—João Thimes encarrega-se de comprar e vender casas, e dá dinheiro sobre hypothecas e caução de titulos. Rua Marquez de Olinda n. 8.

TAXAS vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotêa a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

LEILÕES

AGENTE BURLAMAQUI

LEILÃO

QUINTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

NO ESCRIPTORIO Á RUA DO IMPERADOR N. 41

Da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

O agente acima, por mandado e assistencia do illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio e a requerimento dos syndicos da liquidação forçada da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, levará a leilão todos os proprios, material, obras d'arte, estações, officinas, moveis, linha telegraphica, construcção da estrada e material fixo.

OBRAS D'ARTE

As estações barão de Serinhãem, onde estão as officinas, escriptorio, almoxarifado e mais as estações de Caxanga, Progresso, Flôr do dia, Linda Flôr, Ilha de Flôres e Cortêz.

MOVEIS

Dois relogios, 2 armarios, 2 estantes 1 cofre prova de fogo, 1 secretaria, 3 mesas, 1 prensa, 6 bilheteiras, 7 mesas, 2 bancos, 4 jarros, 5 balanças com os competentes pesos.

LINHA TELEGRAPHICA

Cinco caixas telegraphicas e as competentes linhas com todos os accessorios inclusive 20 kilometros de arame e seus postes.

UTENCILIOS DA FERRO VIA

Um torno mechanico, 1 machina de furar, 2 tornos de bancada 2 folles, 3 malhos, 2 safras, 11 tenazes, 1 torno para fundação, 1 rebolo, 1 armario, 1 tarracha, 1 machina hydraulica, 3 talhadeiras, 1 catraca, 1 macaco de garrafa, 2 macacos simples, 1 macaco de caixa, 2 bancos para carpina, 1 torno de madeira, 1 serra, diversas chaves e diversas ferramentas.

UTENCILIOS RODANTES

Tres locomotivas em bom estado, 3 carros para passageiros, sendo 1 com compartimento para correio, 8 carros para carga, sendo 1 para animaes, 2 carros de 4 rodas (breck) 12 carros gaiolas para canna, 4 eixos com buxa, 3 caixas com 6 rodas para locomotiva a 8 pares de rodas.

CONSTRUCÇÃO DA ESTRADA E MATERIAL FIXO

Vinte e oito e meio kilometros de linha em trafego, 2 kilometros de linha com 22 desvios, 50 trilhos de 15 a 20 kilos cada um, 32200 metros de exploração, sendo 2 kilometros em estado de assentamento e 1 e meio em movimento de terras, 1 armação de ferro para 1 ponte. Os srs. pretendentes podem examinar a estrada e todo o material; para informações no escriptorio do referido agente á rua do Imperador n. 41.

GRANDE E IMPORTANTE

LEILÃO

De excellentes moveis, 1 importante piano quasi novo do fabricante allemão Buschmann, espelhos de crystal, porcellanas, metaes, vasos com avencas etc.

SALA DE VISITAS

Uma linda mobilia de carvalho com frisos dourados com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição, 1 importante grupo de 1 sofá e 2 cadeiras de braços estufadas de damasco de seda, 2 lindas cadeiras douradas, 1 porta bibelots com desenhos japonezes, 1 dito com espelho, 1 columna, 2 vasos de porcellana para flores, 1 linda mesinha de phantasia para centro de sala, 1 busto de terra cotta, 1 importante piano allemão do fabricante Buschmann, 1 capa de damasco para o mesmo, 4 isoladores, 1 cadeira para piano, 1 estante de ferro para musica, 1 dita de madeira idem, 3 ricos reposteiros de damascos, 3 pares de cortinados de renda fina, 6 sanefas de carvalho com frisos dourados, 1 grande espelho oval biseauté, 1 rico espelho rectangular idem com fina moldura dourada sob pellucia, 3 importantes quadros ovaes com desenhos de madreperola, 1 lindo quadro a oleo com moldura dourada sob velludo, 1 dito com desenho a bico de penna, 2 quadros com molduras douradas, 1 etager de espelho, 2 porta cartões de vidro com pintura, 2 porta-retratos, 1 candieiro para alcool, 2 candieiros belgas para mesa, 1 jarro grande de porcellana, 1 dito idem, 3 porta retratos, 1 porta-charutos, 2 jarros formato de angelica com pés de metal, 10 bibelots, 1 porta musicas de palha, 2 escarradeiras de porcellana, 1 carneira para sofá, 3 ditas menores e 5 tapetes finos.

SEGUNDA SALA

Um piano de Pleyel quasi novo, 1 estrado e cadeira para piano, 1 capa de crochet para piano, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 16 de guarnição, 2 consolos com pedra, 2 etagers dourados, 2 cantoneiras de nogueira, 3 portas retratos, 1 porta-cartões de velludo, 1 candieiro belga, 1 porta-chapéos com espelho, 1 sofá de vime, 1 cadeira idem, 1 cadeira de balanço com molas, 1 porta bengalas, 1 mesa para jogo, 1 machina Singer para costuras, 1 cavallete e prancheta para desenho 2 escarradeiras de porcelana, 1 machina para costuras, 1 quadro, 2 porta-retratos, 4 etagers de carvalho, 1 reposteiro de taquary, 1 transparente, 1 lustre para kerosene, 1 carrinho para creança, 2 tapetes, 1 esteira de côr perfeita forro de sala, 1 tapete para forro de sala, 1 lote de esteira branca para forro, 1 capacho de côco.

PRIMEIRO QUARTO

Uma importante mobilia de canella para quartos com desenhos dourados embutidos a fogo, constando de 1 excellente cama para casal, 1 porta-casacas com espelho biseauté, 1 guarda vestidos, 1 rico toilette com espelho biseauté e pedra de côr, 2 bancas de cabeceiras de cama com pedra de côr, obra de gosto e rara, 1 guarda-vestidos de amarello para creança, 1 secretaria idem, 1 bidet, 1 cadeira de lona bordada, com mola, 1 rico docel de velludo com cortinas de filó bordado, 1 guarnição de porcellana fina dourada para lavatorio, 10 pannos de guarnição, jarros, 40 enfeites diversos para toilette, 1 porta-joias. 1 album para retratos. 1 balde de agatha para agua, 2 tapetes para encerados, 2 lindos quadros, 1 bico incandescente, 2 etagers de nogueira.

SEGUNDO QUARTO

Um importante guarda vestidos de amarello guarnecido de erable, 1 excellente commoda de amarello, 1 santuario idem, 1 lavatorio americano, 1 guarnição de vidros de côr para o mesmo, 1 porta toalhas de amarello, 1 dito de seda, 2 berço e colchão, 1 cadeira privada, 2 cantoneiras de carvalho, 2 molduras, 1 etager, 1 cabide elastico.

TERCEIRO QUARTO

Um toilette de jacarandá com pedra, 2 importantes camas de ferro com lastro de arame para solteiro do fabricante J. Wokl, 1 banca de amarello com gaveta, 1 cupala de cama, 5 molduras de quadros, 1 cantoneira, 1 tapete para escada.

QUARTO N. 4

Uma cama da amarello para casal, 1 commoda, 1 guarta-roupa, 1 toilette de amarello com pedra, 1 porta toalhas, 1 guarnição de porcellana para lavatorio, 1 cadeira de vime com balanço, 1 balde para agua, 2 cantoneiras de carvalho, 2 tapetes de encerado.

QUINTO QUARTO

Uma cama de amarello para solteiro, 1 colchão, 1 guarda roupas de amarello, 1 excellente commoda idem, 1 lavatorio americano, 1 guarnição para o mesmo, 1 mesa de amarello para escriptorio, 1 cabide elastico, 1 balde e 2 tapetes.

SEXTO QUARTO

Uma commoda secretaria de jacarandá, 1 guarda roupas de raiz de amarello, 1 guarda-vestidos idem, 1 candieiro para kerosene, 1 tapete forro de quarto, 1 marquesão.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda-louças de amarello suspenso, guarnecido de erable, 1 guarta-pratos de amarello, 1 importante aparador idem com pedra e espelho, 1 guarda comidas, 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 dita com 4 taboas, 12 cadeiras de junco, 1 mobilia de páo carga, 1 jardineira de junco, 1 mesa de ferro, 1 relogio de parede, 7 quadros, 1 barometro, 1 importante apparelho de porcellana fina dourada para jantar, 1 dito idem igual, 2 centros de crystal, 1 dito de electro-plate, 4 compoteiras, 5 garrafas finas para vinho, fructeiras de crystal, 1 licoreiro de bacarat, 2 lindos licoreiros de côr, 1 galheteiro, chicaras de porcellana para chá e café, 1 porta queijo, 1 porta gelo, taças para champagne, copos e calices de crystal, 1 manteigueira de electro-plate, 1 serviço de agatha para chá, pratos de phantasia, louças avulsas, bandeijas, 2 cadeiras de balanço.

SALA DE COPA

Dous aparadores torneados, 1 guarda comidas, 1 mesa com gaveta, 1 banca de jacarandá, 6 cadeiras de junco, 1 dita com balanço, cabide, lavatorio de ferro etc.

COZINHA E TERRAÇO

Mesa para cozinha, 1 trem de cozinha, latas para depositos, vasos com avencas, begonias, palmeiras e outros muitos objectos.

Terça-feira, 21 do corrente

A'S 11 HORAS

Na Ponte d'Uchôa n. 55 A

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que se retira para fóra do estado, fará leilão dos referidos moveis.

A's 10 horas e 40 minutos da manhã partirá um trem especial da praça da Republica, que dará passagem gratis aos concurrentes.

GRANDE LEILÃO

De importantes e raros moveis, 1 piano forte e bom, 1 grande Palin-harmonium (realejo) peça importante e talvez a unica no Brazil, bronzes verdadeiros, kakimons antarticos chinezes, ricos portas bibelots e muitos e outros objectos de apurado gosto e valor que em tempo serão descriptos.

SEXTA-FEIRA, 24 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

NA RUA DA AURORA N. 3.—1.° ANDAR

O agente Gusmão, autorisado pelo illm°. sr. dr. J. Martins Fiuza, que mudou-se para fóra da capital fará leilão de todos os importantes objectos existentes em casa de sua residencia.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, presentemente neste porto seguirá depois da demora necessaria para **Santos e Rio de Janeiro.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.

Amorim Silva & C.

18—RUA DO BOM JESUS N.—18

1° ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 1 de Novembo e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado do sul no dia 1 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o **corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.**

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10 1.° ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

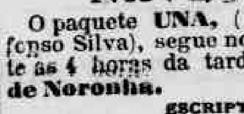

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.° 17

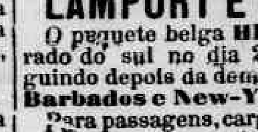

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 15 (1.° ANDAR)

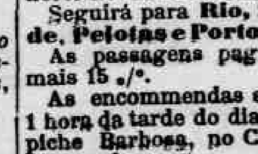

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ALAGOAS**, (commandante F. A. de Almeida), é esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **PLANETA**, (commandante D. Willington), é esperado dos portos do norte no dia 24 do corrente.

Seguirá para **Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/°.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Sporner é esperado dos portos do Sul até o dia 20 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburgo e Southampton.**

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messervy é esperado dos portos da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **CHRISTIANIA**, é esperado da Europa até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

EDITAES

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no art. 4 das Instrucções de 9 de outubro corrente faço publico que fôram sorteados n'esta data as apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril ultimo, constantes da relação infra.

3.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thezouro de Pernambuco, em 18 de outubro de 1902.

O chefe,

A. da Trindade M. Henriques.

RELAÇÃO DAS APOLICES SORTEADAS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

24800	20152	15068	34306	27942	4520
27460	17828	8533	34839	18373	2439
20226	2031	3200	21318	8280	11781
11429	32692	7630	28	32021	10312
5968	329	29419	39205	8488	12029
6314	39618	34607	29839	23864	29330
32853	16363	6848	28944	9027	9701
6493	2941	39921	10439	26810	15802
39830	9650	7185	21613	15301	9696
12080	31427	28449	26176	28700	15541
16131	7331	8599	15482	4062	32720
27315	26465	21404	17934	31248	16491
31245	11951	9164	9883	13440	11818
24904	32423	39304	14734	620	7159
3984	14346	20832	30717	9126	15873
9170	10380	9920	11435	39420	33498
29050	33697	28596	351	2009	4173
9824	5578	10039	4332	706	11446
34220	7319	19345	28397	7888	3932
590	39976	952	8979	9724	25950
28556	16346	6221	3008	7501	21033
17018	25131	24449	16010	7999	34497
25471	29109	1014	2761	4796	32910
39829	14649	5795	3560	39779	19531
3761	39920	1230	4255	30665	3821
4626	31328	4939	15423	5145	3149
8702	26281	13786	24313	10500	447
28703	34345	5935	25287	13652	5238
8360	23341	4718	17011	34021	23249
2023	33539	21300	430	22421	2927
123	15487	6187	6652	39271	.....
3620	31831	14799	15028	20651	.....
28683	17220	34419	3978	3751	.....
30921	24693	27997	1164	4283	.....

O sorteio proseguirá na segunda-feira, 20 de outubro ao meio dia, no theatro Santa Isabel.

3.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 18 de outubro de 1902.

O chefe,

A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL

O dr. Abdias de Oliveira, juiz de direito do municipio de Nazareth, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este virem ou delle noticia tiverem que, a requerimento do syndico provisorio da massa fallida de José de Oliveira Rego, designei o dia 24 do corrente ao meio dia para a reunião de credores da mesma massa, pelo que convoco aos mesmos credores para se reunirem na sala de minhas audiencias e no dia e hora acima designados, afim de se procederem a verificação dos respectivos creditos e demais formalidades legaes.

E para constar mandei passar o presente que, assignado, será affixado no logar competente e publicado no «Diario Official» e n'«A Provincia.»

Nazareth, 14 de outubro de 1902.

Eu, Abilio Clementino Bezerra, escrivão, o escrevi.

Abdias de Oliveira, conforme.

O escrivão,

Abilio Clementino Bezerra.

EDITAL

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do municipio do Recife, em 17 de outubro de 1902.

De ordem do cidadão dr. Inspector Geral, faço publicar, para os fins convenientes, o programma abaixo, expedido para os exames de 1.°, 2.° e 3.° grãos, no corrente anno.

Adolpho Lins Vieira,

Official-maior.

PROGRAMMA

PARA OS EXAMES DAS ESCOLAS MUNICIPAES DO RECIFE, NO ANNO DE 1902, ORGANIZADO DE ACCORDO COM O DO ENSINO, EXPEDIDO EM 14 DE FEVEREIRO DE 1902.

PRIMEIRO GRA'O

Prova escripta

O exame escripto do 1.° grão será dividido em duas provas:

1.ª prova.—Copia de um trecho de dez linhas, escolhido pelo presidente da banca examinadora em um dos livros adoptados na escola:

2.ª prova.—I. Uma pergunta sobre elementos da grammatica nacional.

II.—Uma pergunta sobre preliminares de geographia.

III.—Uma pergunta sobre noções de historia do Brazil.

Prova oral

I.—Leitura de prosa ou verso, em lettra redonda ou manuscripta, no livro adoptado na escola e em trecho apontado pelo presidente do acto.

II.—Arguição sobre as materias constantes do programma de ensino.

SEGUNDO GRA'O

Prova escripta

I.—Quinze linhas de um trecho escolhido pelo presidente da commissão examinadora em um dos livros adoptados na escola e dictado pelo professor da cadeira.

II.—Analyse grammatical sobre pequeno trecho.

III.—Uma pergunta sobre geographia physica.

IV.—Uma pergunta sobre desenho linear.

V.—Uma pergunta sobre noções de historia do Brazil.

Prova oral

I.—Leitura de prosa ou verso no livro adoptado na escola em trecho dado pelo presidente do acto.

II—Arguição pela commissão examinadora nas materias que comprehendem o 2.° grão.

TERCEIRO GRA'O

Prova escripta

I.—Vinte linhas de um trecho escolhido pelo presidente da commissão em um dos livros adoptados na escola e dictado pelo professor da cadeira.

II.—Um trecho para ser analyzado logicamente dado pelo professor da cadeira.

III.—Um ponto de historia do Brazil tirado á sorte entre os do programma de ensino.

IV.—Perguntas sobre preliminares de sciencias naturaes.

V.—Uma pergunta sobre geographia.

Prova oral

I.—Leitura expressiva de prosa ou verso, com restabelecimento das palavras omittidas nas phrases elypticas em trecho apontado pelo presidente do acto.

II.—Analyze logica em trecho tirado por sorte dentre um dos livros adoptados na escola.

III.—Arguiçao sobre cada uma das materias que constituem o terceiro grão.

INSTRUCÇOES COMPLEMENTARES

Na primeira *prova escripta* do exame do 1.° grão será tambem objecto de julgamento a bôa ou má calligraphia do alumno.

Nas escolas do sexo femenino a professora apresentará á commissão examinadora trabalhos de agulha, bordados em baixo e alto relevo, costuras, etc.

O alumno ou alumna não poderá ser aguido por mais de cinco minutos, pelo examinador, podendo o professor da cadeira arguir seu alumno durante o tempo que lhe aprouver

— Será dado aos alumnos para a prova escripta o tempo que a commissão examinadora julgar necessario.

Os exames deverão começar até ás 10 horas da manhã. Cada turma não poderá exceder de dez alumnos.

Nas escolas em que houver maior numero o exame será dividido em duas partes, procedendo-se, em um dia,—á prova escripta, e no seguinte,—á oral.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica Municipal do Recife, 17 de outubro de 1902.

O Inspector Geral,

Sebastião de Vasconcellos Galvão.

EDITAL

De accôrdo com o disposto no artigo 4.° das Instrucções de 9 de outubro corrente, faço publico que foram sorteados nesta data as apolices emittitas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril ultimo sob os numeros constantes da relação infra.

3.ª secção da sub-directoria da contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 17 de outubro de 1902.

O chefe,

A. da Trindade M. Henriques.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

8860	7649	7741	17998	25890
7481	18108	21229	5169	4228
6846	4165	38320	30965	6851
9786	4743	5345	3134	28854
3243	7962	34590	34622	17720
9421	26918	2573	38369	25516
4866	2230	3848	21823	21000
618	1409	5805	1719	15030
10931	6713	18812	28967	18337
1431	17535	24132	29447	8560
027	5711	9221	19155	20406
3378	39529	12652	4760	14321
15233	8192	2223	29098	17935
3350	3907	28080	032	486
5925	4108	10661	2337	27016
431	32824	25121	6195	31126
25996	8429	15946	21711	712
29901	16821	25010	30386	1890
22527	2748	28910	19851	39724
31147	22899	2082	39247	15956
7828	7690	15673	8404	25926
19815	38109	3242	4481	26947
10094	11269	21804	8034	4954
5091	32304	19837	8903	7396
21132	10539	23588	18313	33839
24700	30242	11310	39019	14525
10321	18632	2558	008	528
1437	5831	9911	27215	19093
7797	21221	2355	10123	32013
7137	27245	18183	22424	13518
24003	38811	33128	29241	8958
914	9772	12861	25970	9567
205	5476	3626	5022	1415
6456	5513	27393	14048	23824
34138	25193	4931	30449	18614
20342	38221	38030	6111	24802
31613	6025	16785	39819	16487
13329	39046	13170	31043	14414
8335	24752	23645	4413	13222
9943	22011	9305	3795	27596

O sorteio continuará amanhã, 18 de outubro, no theatro Santa Isabel, ás 12 horas do dia.

3.ª secção da sub-directoria da contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 17 de outubro de 1902.

O chefe,

A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

COBRANÇA

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.° semestre do exercicio corrente, tendo sido observadas as decisões proferidas por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de outubro de 1902.

O administrador,

Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra:

N. 9—Armazens de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.

Distribuição de quotas:

Soares & Costa	1:300$000
Companhia Serraria Pernambucana	1:300$000
Climaco da Silva	1:100$000
Wilson Sons & C.ª Limited	1:000$000
José Augusto Russell	1:300$000
Antonio de Souza Oliveira	1:150$000
Joaquim Abrantes Pinheiro	1:000$000
Lobão & Filho	1:000$000
Correia & C.ª	1:150$000
Guilherme Spieler	600$000
Francisco Barboza	600$000
José Vieira de Araujo	450$000
Francisco Tavares	650$000
Joaquim Gonçalves Mata	650$000
Antonio Luiz de Almeida	600$000
José Luiz da Silva Marcourt	600$000
Carolino Silva & C.ª	600$000
João Mendes Martins	400$000
Rodrigues da Silva	600$000
	16:000$000

CLASSE N. 44—Armazens e exportadores de couros, courinhos e pelles, ainda que paguem outra imposição.

Iona & Krause	13:000$000
Landy Brothers	11:000$000
Neesen & C.ª	9:000$000
Rossbach Brothers	6:000$000
Brostelmam & C.ª	2:000$000
Gomes de Mattos Irmãos & C.ª	2:000$000
C. Sinden	1:500$000
Ramiro M. Costa	500$000
	45:000$000

Extra-mappa na—CLASSE N. 9—Armazens de materiaes foi collectado o seguinte contribuinte:

Guilherme Speller rua dr. Rosa e Silva n. 25........ 650$000

EDITAL

De accôrdo com o artigo 4.° das Instrucções de 8 do corrente mez faço publico que foram sorteadas nesta data as apolices emittidas em virtude da lei n. 544, de 10 de abril ultimo, dos seguintes numeros, os quatro primeiros dos quaes foram premiados com a quantia de 5:000$000 cada um de conformidade com o art. 3.° da citada lei:

11857 9916 24572 7063

28830	16488	26385	24863	1223	7456
23198	17562	2435	21250	25990	4930
11705	31472	27382	4453	33530	2514
13859	37795	31665	1337	38211	21763
33065	26305	3993	2514	4918	13228
19044	19810	3096	38575	16484	28726
32156	6096	1572	22472	21472	29508
17013	17726	6477	10904	7788	5876
31161	18690	2863	33479	31183	30234
5812	14122	11037	10539	8659	22092
11404	15579	15468	5371	26432	2414
6983	8470	3757	695	39253	15396
23242	3315	26247	16039	34595	541
19848	17910	7895	4038	1983	8672
28274	16074	1578	203	26409	4473
639	23041	20139	30271	13509	13578
7270	8324	33749	25876	9484	3401
33355	35481	926	4015	3617	8182
24150	34230	10134	17782	28900	8737
6360	4130	31689	13342	27091	7083
23505	31271	7683	15895	19291	9115
6966	212	26261	9304	33898	2285
9338	17815	4942	34014	7626	25144
31500	9398	9219	5726	38422	25342
27542	22038	7409	9202	18101	708
21623	8590	39554	33144	23062	39774
6984	25732	1513	18403	21005	6481
5407	8962	20846	22663	31801	13311
7128	14197	25015	56	13854	2618
8412	8645	9937	38488	6408	30281
5132	38269	38409	23792	411	7214
4309	8012	22356	26206	4549	.....
1948	10208	20335	15625	38947	.....

O sorteio proseguirá amanhã, 16 de outubro, ao meio dia no theatro Santa Isabel.

3.ª Secção da Sub-Directoria da Contabilidade, em 15 de outubro de 1902.

O chefe,

A. da Trindade Meira Henriques.

EDITAL

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civil da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Pelo presente edital é intimado Manoel Antonio Gonçalves, Depositario Geral vitalicio do juizo do civil desta cidade, servindo em igual caracter nos de mais juizos, para dentro de trinta dias, a contar da publicação do presente, apresentar-se para exercer as funcções de seu cargo (visto não estar licenciado e acharse ausente, em logar não sabido) sob pena de não fazendo ser considerado vago o alludido logar e proceder-se criminalmente contra elle, além das de mais responsabilidades de caracter civil que tiver assumido por força do seu cargo.—Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 14 de outubro de 1902.

Eu, Felicissimo d'Azevêdo Mello, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

De accordo com o art. 4.° das instrucções de 9 de outubro corrente faço publico que foram sorteadas n'esta data as apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril ultimo sob os numeros constantes da relação infra.

3.ª Secção da sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 16 de outubro de 1902.

O chefe,

A. da Trindade M. Henriques.

RELAÇÃO DAS APOLICES SORTEADAS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

9216	2297	19637	19193	33051	964
4075	13959	27500	15779	22631	7035
5329	31538	7932	16884	2524	21262
2217	7340	31239	4104	31390	14886
9150	28879	22961	12292	2335	13323
12698	6542	8411	16818	9368	21203
30095	7555	17222	39185	15334	12428
3130	628	18325	9483	8394	31514
27999	25616	7204	9550	7540	8261
9486	30363	19395	5172	12518	3782
15727	3971	26447	12121	28202	16900
1810	17904	27961	25181	39382	22318
3693	8704	1172	31835	3098	18099
38430	2865	29215	19042	25625	7688
25505	5868	11561	7487	996	9377
33831	10586	13108	1300	26404	15331
747	23916	29613	23355	33074	22102
25712	27863	27519	21645	28429	27756
9509	28122	31433	23023	10059	11385
10825	3423	21073	16243	21196	3487
5561	8571	13887	23145	18621	29997
15756	9612	5306	9235	391	19307
441	22583	24699	12289	7946	32769
275	5744	474	7681	34528	17480
28918	34604	9024	7043	9263	38127
11443	2034	22275	7083	22450	7486
13601	21565	4754	21777	9404	10034
6920	10238	5196	20399	10024	8471
21234	1371	7004	8384	4903	4482
569	1688	8062	17605	5236	33390
11193	34330	24180	19566	25973	.....
822	6623	24328	26370	9405	.....
11410	32378	15293	6613	6512	.....
12791	16328	6231	26322	9162	.....

3.ª Secção da sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 16 de outubro de 1902.

O chefe,

A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL

O doutor José Maria da Silva Freire, juiz do 1.° districto Municipal do Recife (São José) capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc etc.

Faço saber aos que o presente edital vierem, ou d'elle tiverem noticia, que em observancia ao disposto no art. 17 do reg. do Estado de 23 de janeiro de 1893, foram alistados como jurados, residentes n'este districto os seguintes cidadãos:

Alfredo Soares de Azevêdo.
Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Germano dos Santos.
André Anacleto do Nascimento.
Arthur Candido Drummond
Antenor dos Santos Pinto.
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
Antonio Tolentino de Figueirêdo Lima.
Antonio Manoel do Rego Barros Filho.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva Filho.
Antonio Malheiro de Mello.
Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago.
Antonio Francisco Cordeiro Mergulhão.
Alipio de Almeida Queiroz Fonseca.
Augusto da Silva Neves.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Antonio Luiz da Silveira.
Bacharel Augusto Cezar Pereira Caldas.
Antonio da Silva Pessôa.
Alfredo Arnulpho Teixeira dos Santos.
Alfredo Carneiro Ribeiro Coêlho.
Antonio Ignacio Barboza Junior.
Adriano Gonçalves da Rocha.
Adolpho Coêlho Pinheiro.
Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Bacharel Americo Carlos de Gouveia.
Bernardino Jacintho Pereira Ramos.
Candido Henrique Pereira.
Custodio Barboza da Silva Guimarães.
Cancio Cantanilio Lupecino Floresta.
Cussy do Rego Freire.
Durval de Sá Montenegro.
Ermirio Augusto de Souza Lima.
Ernesto da Silva Miranda.
Eduardo de Souza Guimarães.
Francisco das Chagas Monte.
Francisco da Cunha Figueirêdo.
Francisco Benjamin da Cunha Salles.
Alferes Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.
Francisco Fragôso de Albuquerque.
Francisco Izidoro da Silva Santiago.
Germano Antonio Alves.
Herculano Ferreira Neves.
Honorio Buarque de Macêdo.
Hermelindo Jorge de Araujo França.
Ignacio Ferreira de Menezes Drummond.
Ildefonso Alphêu de Moura Accioly.
Alferes Ildelfonso Celestino Pessôa Monteiro.
Joaquim Nathaniel Lellis Pontes.
Joaquim Materno Gomes de Souza.
Joaquim Menna da Rosa Virães.
Joaquim Eugenio Codeceira.
João Januario de Arruda.
José Juventino Lellis Pontes.
João de Azevêdo Lima.
Joaquim Domingues da Costa Braga.
Joaquim José Nogueira Castello Branco.
José Xavier Barretto das Neves.
José Luiz Affonso Ferreira.
José Lourenço dos Santos.
Joel Freire de Amorim.
José Eduardo da Silva Guimarães.
João Vicente Quintão.
José Adaucto da Costa.
Alferes Joaquim Araripe de Macêdo.
João Quintilio de Fontes Braga.
Jovino Elias de Sá e Lima.
Joaquim Fiel de Souza Couceiro
João Theodomiro de Paiva Rocha.
José Elias Barboza da Silva.
Bacharel José Vieira Rabello.
João Gonçalves Bastos.
Luiz Correia de Araujo Mello.
Bacharel Luiz Frederico Codeceira.
Manoel Epiphanio de Oliveira.
Manoel Octaviano Manta.
Marcellino Ansberto Lopes.
Manoel Arthur Mendes de Azevêdo.
Manoel Arão.
Manoel Joaquim Menezes de Amorim.
Manoel Fernandes Vellozo.
Manoel Cavalcante de Albuquerque Mello.
Alferes Manoel Henrique Cardim
Marcellino da Costa Bello.
Manoel Francisco Dias
Tenente Miguel Archanjo Baptista.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Eduardo da Cruz Castro.
Marcionillo da Motta Cabral.
Manoel Joaquim de Sant'Anna Castro.
Manoel Joaquim de Castro Madeira.
Nicéas da Silva Gusmão.
Odilon Coêlho da Silva.
Orestes Alves da Silva.
Pedro Alexandrino de Mello.
Pedro Advincula de Almeida.
Severiano Vieira da Paz.
Umbelino Possidonio de Barros.
Viviano da Costa Palmeira.
Vicente Ferreira de Paula.

Todos os cidadãos que tiverem alguma reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou emissão deverão apresental-a ao dr. juiz de direito do 3.° districto criminal, até o dia 15 de novembro seguinte.

Dado e passado neste 1.° districto municipal do Recife (São José) aos 18 de outubro de 1902.

Eu, Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, escrivão o escrevi.

O juiz do 1.° districto municipal,

José Maria da Silva Freire.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Benedicto Teixeira Palha.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1893 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Agua Bellas, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Panellas o magistrado que o exercia, bacharel Francisco de Faria Castro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Acham-se abertas na Secretaria deste estabelecimento, a contar de hoje ao dia 31 do corrente mez, as inscripções para exames parcellados de preparatorios, para os candidatos, a quem faltarem, no maximo, tres preparatorios, para a matricula nos cursos superiores, á que se destinarem, de accôrdo com o aviso circular do exm. ministro do Interior, de 11 do mez proximo passado.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, sellados com cinco mil e oitocentos de estampilhas federaes e cinco mil réis estaduaes; declarando-se em cada um a materia, em que pretende inscrever-se e o curso á que se destina; sendo todos dirigidos ao sr. dr. commissario federal.

Nenhum candidato se inscreverá sem que exhiba documentos (certificados) com que prove faltar-lhe sómente o numero preparatorios, de que trata o aviso circular citado.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 16 de outubro de 1902.

O secretario,

Vitalino C. Lins.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

INSCRIPCÇÃO PARA OS EXAMES DE PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1902.

De ordem do sr. dr. director faço publico para conhecimento, dos interessados que, na forma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha, aberta n'esta Secretaria a partir de 1.° de novembro, a inscripção para o exame das diversas cadeiras e aulas, do curso d'esta escola, devendo terminar a 14 do referido mez.

Tambem estará aberta no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.° anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trignometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso, devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues n'esta Secretaria, até o dia 11 de novembro.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1902.

O secretario,

Arthur Freire.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director geral são convidados os possuidores das apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril ultimo, sob ns. 11.857, 9.916 24.572 e 7.063, a virem receber nesta repartição a importancia de 5:000$000 de premio, que, no sorteio procedido nesta data, coube a cada uma das apolices acima mencionadas.

3.ª secção da sub-directoria da Contabilidade do Thezouro de Pernambuco, em 15 de outubro de 1902.

O chefe,

A. da Trindade M. Henriques.

COMMERCIO

DIA 18

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 d. fazendo a cobrança de saques a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos elevaram a taxa a 12 1/32 e pouco depois a 12 1/16 cahindo mais tarde para 12 1/32 e fechando em todos os Bancos a 12 d.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/8.

BOLSA

Cotação official

Milho a 75 reis em 13 a 80 reis em 16, 17 e 18 do corrente em saccos de 60 kilos.

Augusto P. de Lemos.

Presidente.

Antonio Marques de Amorim.

Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$200	a	3$600
Crystalisados	3$100	a	3$200
Brancos	3$000	a	3$200
Somenos	2$200	a	2$500
Mascavados	1$600	a	1$700
Brutos melados novo	1$300	a	1$400

Aguardente, de 21 grãos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Foi vendido a 10$400.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Mamona, para exportação vale			1$600
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Milho perfeito, Cota se		a	$075
Farinha de mandioca, vendida			3$400

Couros

Pelles de cabra, a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento

Couros espichados 1$050 nominal.

Couros salgados seccos, 1$050 nominal.

Couros verdes, a $600 o kilo nominal.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 20 a 25 Outubro de 1902.

Assucar branco, kilo	200
Dito mascavado, idem	90
Dito refinado, idem	380
Dito demerara, idem	150
Aguardente (cachaça), litro	50
Dito de canna, idem	200
Alcool, idem	110
Algodão em caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	627
Arroz, idem	300
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	115
Borracha de mangabeira, idem	2$400
Dita de maniçoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, idem	7$000
Bronze, kilo	1$000
Cacáo (fructo), idem	700
Café bom, idem	430
Dito ordinario, idem	390
Capilé, litro	1$000
Cartas de jogar, baralho um	500
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$000
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello, par	1$600
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	200
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, cento	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Cognac, litro	600
Couros cortidos ou preparados, kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	2$500
Ditos verdes, kilo	3$500
Ditos seccos espichados, idem	1$200
Doces, kilo	800
Farelio de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	060
Feijão, idem	155
Fructas, advalorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em tabôas, idem	150$000
Dito em tôros ou páos, idem	10$000
Latão, kilo	400
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, um	6$500
Dito em taboas de 40 centimetros da grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$000
Milho, kilo	070
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$070
Ossos, kilo	030
Guru, gramma	880
Fumo em fôlha, kilo	440
Dito em rolo, kilo	660
Dito em lata, idem	1$050
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Ovos, cento	10$000
Pau Brazil, kilo	040
Pau de jangada, um	10$000
Pau d'oleo em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$300
Prata, gramma	020
Residuos de algodão kilo	600
Residuos de caroço de algodão	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sementes de cacão, idem	800
Sola (meio)	7$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros, uma	9$000
Ditas em linha de mais de cinco metros até nove, uma	25$000
Ditas em linha de mais de nove metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	5$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, litro	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em tabôas de 40m de grossura, um	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna idem	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em de 18 Setembro de 1902.

O chefe,—*J. J. Alves de Albuquerque*

Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 16 DE OUTUBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Electrician*, para New York carregaram:

Iona & Krause, 37 fardos com 6626 kilos de pelles com cabellos.

Para Liverpool carregaram:

T. D. Evans, 1517 saccos com 113775 kilos de assucar bruto.

João Joaquim de Mello & C., 162 saccos com 2150 kilos de assucar mascavado.

J. H. Boxwell, S. & C, 2741 saccos com 164160 kilos de algodão em rama.

Para o interior

No paquete nacional *Fortaleza*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Loyo & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Manoel Caetano, 150 gerimuns.

Silva Guimarães & C, 100 saccos com 8200 kilos de algodão em rama

Pereira Carneiro & C, 142 saccos com 8120 kilos de assucar demerara.

Pinto Alves & C, 170 saccos com 10200 kilos de assucar demerara.

Para Santos carregaram:

Alfredo Borges, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C, 250 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado.

A. Jovino da Fonseca, 140 saccos com ... kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Eugenio Cardoso & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para Paranaguá carregaram:

Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Jacuhype*, para Villa Nova carregaram:

Manoel Colaço & C., 7 caixas com 98 kilos de velas de cêra e 1 fardo com 145 kilos de fio de juta.

No paquete nacional *Continente*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Silva & C., 450 saccos com 27000 kilos de milho.

No cutter *Sanhaud*, para a Parahyba carregaram:

Antonio Cruz & C., 40 barris com 2000 litros de vinho de canna.

Na barcaça *Diva*, para Maroim carregou:

E. M de Barros, 15 caixas com 150 litros de cognac.

Para Aracajú carregou:

E. M. de Barros, 20 ancoras com 800 litros de vinagre, 10 barris e 12 ancoras com 1690 litros de alcool.

Na barcaça *Britania*, para S. Miguel carregaram:

Antonio Cruz & C., 18 barris e 6 caixas com 648 litros de vinho de canna.

Na barcaça *Mercurio*, para Maroim carregaram:

Antonio Cruz & C., 85 barris e 15 ancoras 3600 litros de vinho de canna, 1 barril com 40 litros de capilé e 36 barris com 1650 litros de vinagre.

Para Aracajú carregaram:

Antonio Cruz & C., 1 barril e 3 caixas com 108 litros de aguardente, 65 barris e 5 caixas com 2640 litros de vinho de canna, 43 barris com 2000 litros de vinagre, 8 caixas com 64 litros de cognac, 1 caixa com 10 litros de fernet e 1 caixa com 8 litros de bitter.

Na barcaça *Diamantina*, para Maceió carregaram:

Antonio Cruz & C., 28 barris e 10 caixas com 1280 litros de vinho de canna.

Para S. Miguel carregaram:

M. M. Lemos, 4 barricas com 164 litros de cerveja.

José Soares Seixas, 410 caixas com 9020 kilos de sabão.

L. Ferreira & C, 225 caixas com 4950 kilos de sabão.

Casemiro Fernandes & C., 15 caixas com 195 kilos de velas de cêra e 2 saccos com 50 kilos de fio de algodão.

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 20 caixas com 440 kilos de sabão, 2 barris com 100 litros de vinagre, 3 latas com 54 kilos de phosphoros e 4 saccos com 240 kilos de café

Na barcaça *Escadense*, para Pilar carregaram:

Fernandes Nunes & C, 1 caixa com calcados

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:

Albino Cruz & C, 1 caixa com calçados.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de outubro

Rendimento do dia 17	813.665$447
Idem do dia 18	63.951$620
	877.627$067

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 17	382.279$978
Dia 18:	
Diversos impostos	30.371$316
Exportação	5.283$129
	417.935$129

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 17	56.106$710
Idem do dia 18	3.952$533
	59.059$243

CAIXA ECONOMICA

Dia 18:	
Entrada de depositos	19.640$000
Sahida idem, idem	6.106$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	13.534$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 15	33.543$506
Idem do dia 17	559$579
	34.103$085

AVISOS MARITIMOS

DIA 18 ENTRADAS

S. Grand del Sul (Nicaragua) 126 dias, barca norueguense *Alastor* de 397 toneladas, commandante S. Davidsen, equipagem 14, carga madeira, ao consul da Noruega, (arribada).

Rio de Janeiro, 6 dias, paquete nacional *Gram Pará* de 1003 toneladas, commandante Manoel A. Pinto, equipagem 33, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.

SAHIDA

Santos e escala, paquete inglez *Grecian Prince*, commandante M. Millan, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Alagoas do sul hoje.
Nile, do sul amanhã.
Belem, do sul amanhã.
Thames, da Europa a 22.
Hevelius, do sul a 22.
Panama, do sul a 23.
Planeta, do norte a 24.
La Plata, do sul a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Manáos e esc. *Alagoas*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Continente*, hoje ás 4 horas.
Southampton e esc. *Nile*, amanhã ás 12 horas.
Fernando e esc. *Una*, a 21 ás 4 horas.
Manaos e esc. *Belem*, a 22 ás 4 horas.

ILEGIVEL

MUTILADO